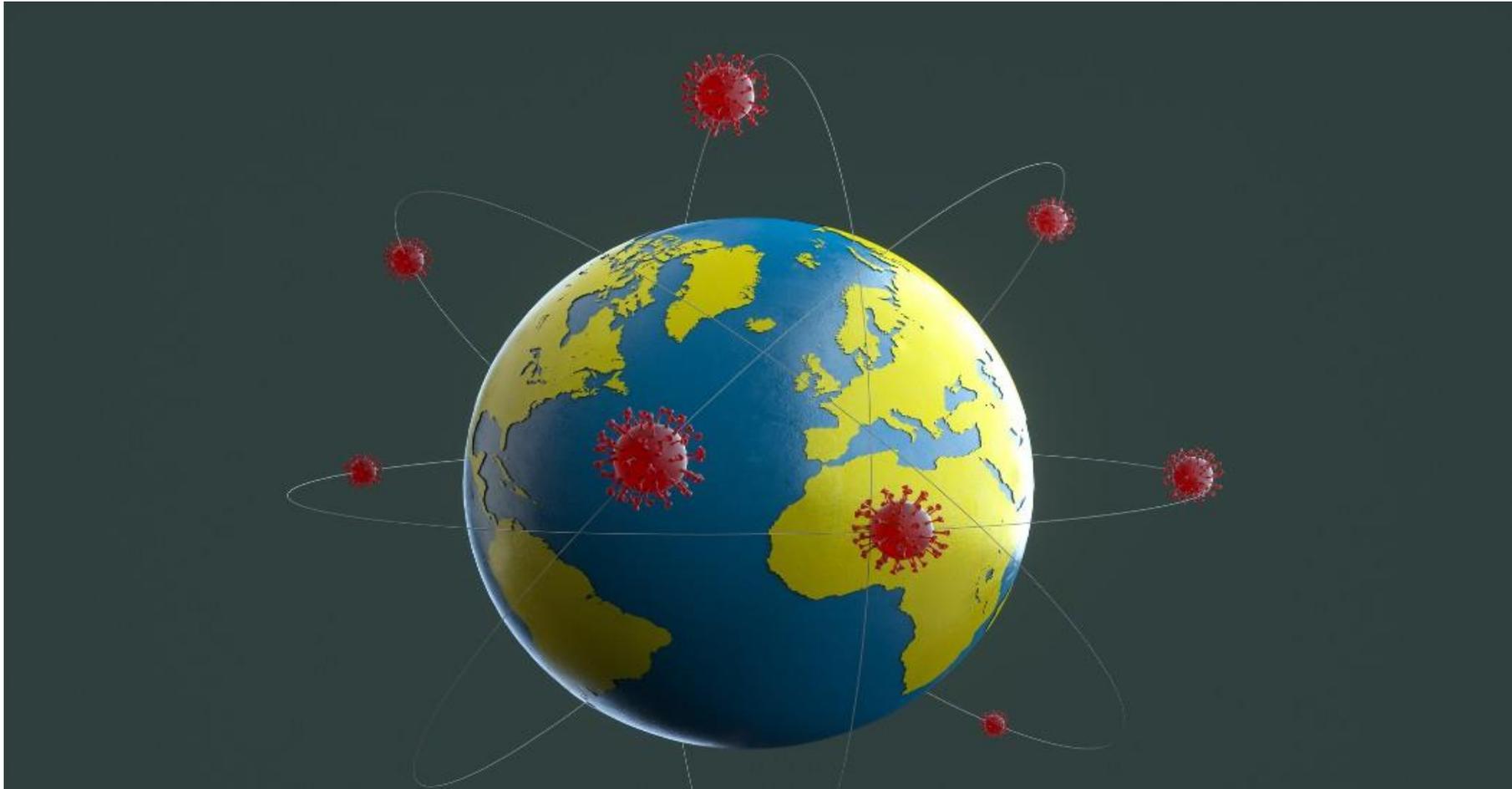


**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
CIAMP RUA/PR**

RELATÓRIO COVID 19 POPRUA

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS MUNICÍPIOS DURANTE A PANDEMIA COVID 19
PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Período – a partir de março 2020 a setembro 2020.



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-NC-ND](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](https://creativecommons.org/licenses/by-nd/4.0/)

1.GRATIDÃO

Em princípio, manifestamos gratidão a todos os 225 (duzentos e vinte e cinco) municípios, que atenderam o chamado do CIAMP Rua/PR, enviando seus relatórios, informações e planos de contingência, solicitados por este Comitê, demonstrando seu respeito a este segmento da população - pessoas em situação de rua.

2. GRATIDÃO

Igualmente manifestamos gratidão aos profissionais dos Escritórios Regionais da SEJUF, que realizaram esforços, em meio a pandemia do COVID 19, para sensibilizar os gestores municipais, da importância em responder a solicitação do CIAMP Rua/PR, para acompanhar e monitorar as políticas desenvolvidas em benefício das pessoas em situação de rua durante este período de pandemia.

HISTÓRICO:

Em reunião plenária do CIAMP Rua/PR, que aconteceu no dia 09 de junho de 2020, via online, o Comitê entendeu sobre a necessidade de acompanhar e monitorar as políticas públicas desenvolvidas para proteção e defesa das pessoas em situação de rua, através das ações dos municípios em todo o Estado do Paraná, durante o período de pandemia à saúde COVID 19. Portanto o Comitê propôs solicitar aos municípios, que em vista da pandemia COVID 19, enviassem relatório de como foram realizados os atendimentos neste período, para as pessoas em situação de rua. Bem como, envio do Plano de Contingência do município que contemplasse o segmento.

Conforme Proposição e aprovação do Comitê, foi enviado o ofício que segue, em 10 de junho de 2020, em parceria com os Escritórios Regionais da SEJUF, que intermediou o assunto entre o Comitê e os municípios:

Ofício Circular nº001/2020 - CIAMP Rua/PR

Palácio das Araucárias – Curitiba, 10 de junho de 2020,

Assunto: solicitação de relatório sobre o atendimento à população em situação de rua durante o período da pandemia COVID-19 e cópia do Plano de Contingência;

Senhor(a) Prefeito(a),

Nos termos do Decreto Estadual nº 2.405, de 15 setembro de 2015, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado do Paraná (CIAMPRUA/PR), o qual detalha que este colegiado possui entre as suas atribuições “(...) I - avaliar, propor e participar do monitoramento de

políticas públicas destinadas à promoção, sistematização e ao desenvolvimento da proteção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua (...)”

Nesse sentido, servimo-nos do presente para solicitar à Vossa Excelência, no prazo de 10 dias, informações sobre como está ocorrendo o atendimento à população em situação de rua em seu município, bem como solicitar o encaminhamento de cópia do Plano de Atenção (Plano de Contingência) destinado especificamente ao atendimento desse público no período da pandemia do COVID-19, caso elaborado.

Tais informações irão compor documento/relatório a ser sistematizado por este Comitê, visando reunir e publicitar as boas práticas implantadas em todo o Estado no atendimento à população em situação de rua, além de cumprir com a função precípua desta instância de participação: a de acompanhar e monitorar a Política para a População em Situação de Rua no Paraná.

Outrossim, solicitamos que as informações, relatório e Plano de Contingência, sejam enviados à esta Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, junto à Política Estadual para a População em Situação de Rua, inserida ao Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF, via endereço de e-mail: ciampruaparana@sejuf.pr.gov.br; qualquer dúvida entre em contato: (41)99224-2959 (é wats também).

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para lhe renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

CIAMP RUA/PR

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política

para a População em Situação de Rua no Estado do Paraná

*Ao(À) Excelentíssimo(a) Prefeito(a),
Prefeituras do Estado do Paraná.*

O Ofício Circular 001/2020 – CIAMPRua/PR (cópia acima), foi enviado no dia 10 de junho, a todos os prefeitos do Estado. A partir do dia 20 de junho começamos receber respostas dos municípios, sendo que o último a chegar foi em 09 de setembro de 2020. Conforme os documentos chegavam, foram sendo salvos no computador para serem posteriormente compilados, e os municípios sendo avisados que seus documentos chegaram com sucesso.

FORMA DE EXPOSIÇÃO DA COMPILAÇÃO

Para a compilação das informações enviadas pelas prefeituras, através de ofícios, relatórios e Planos de Contingências, a escolha foi dividir em três (03) tabelas:

1. Municípios que informam não terem pessoas em situação de rua;
2. Municípios que enviaram ou informaram ter Plano de Contingência COVID 19;
3. Municípios que enviaram relatório sobre as ações que realizam referente a providências em benefício às pessoas em situação de rua, no período da pandemia de saúde pelo COVID 19, ano 2020.
4. Conclusão.

5. Gráficos.

6. Membros do CIAMPRua/PR.

7. Anexo I.

Portanto, seguem as três tabelas, com as referidas compilações e na sequência, a conclusão dos trabalhos.

1. MUNICÍPIOS QUE INFORMAM NÃO TEREM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Quase todos os municípios que se identificam sem PSR (pessoas em situação de rua), também informam (salvo raros casos) que ocasionalmente acontece algum PSR de passagem, e que normalmente nem pernoitam na cidade. E no caso de procurarem a assistência social, são feitos os encaminhamentos adequados conforme identificados individualmente, inclusive, cadastrando-os em Bolsa Família e outros benefícios, como por exemplo, orientações sobre o Benefício Emergencial. Se a necessidade for acolhimento, tentam retorno familiar ou encaminham para município vizinho que tenha o serviço ou fornecem passagem com o Benefício-eventual.

1. ALTO PARANÁ	43. GODOY MOREIRA	85. PIRAÍ DO SUL
2. ALVORADA DO SUL	44. GUAIRAÇÁ	86. PLANALTINA DO PARANÁ
3. ÂNGULO	45. GUAPIRAMA	87. PLANALTO
4. ANTÔNIO OLIMPO	46. INAJÁ	88. PORTO AMAZONAS
5. ARIRANHA DO IVAÍ	47. IPIRANGA	89. PORTO VITÓRIA
6. Balsa Nova	48. IRACEMA DO OESTE	90. PRADO FERREIRA
7. BARRA DO JACARÉ	49. ITAMBÉ	91. PRANCHITA

8.BARRACÃO	50.IVATUBA	92.PRESIDENTE CASTELO BRANCO
9.BELA VISTA DA CAROBA	51.JAGUAPITÃ	93.QUEDAS DO IGUAÇU
10.BOA VISTA DA APARECIDA	52.JAPIRA	94.QUERÊNCIA DO NORTE
11.BOA ESPERANÇA	53.JARDIM ALEGRE	95.RAMILÂNDIA
12.BOM JESUS DO SUL	54.JARDIM OLINDA	96.REALEZA
13.BOM SUCESSO	55.KALORÉ	97.RENASCENÇA
14.BOM SUCESSO DO SUL	56.LARANJAL	98.RIO AZUL
15.BORRAZÓPOLIS	57.LARANJEIRAS DO SUL	99.RIO BOM
16.CALIFÓRNIA	58.LINDOESTE	100.RIO BONITO DO IGUAÇU
17.CAMPINA DA LAGOA	59.LUNARDELI	101.RIO BRANCO DO SUL
18.CAMPINA DO SIMÃO	60.MANGUEIRINHA	102.RONCADOR
19.CAMPO BONITO	61.MARIA HELENA	103.SABAUDIA
20.CAMPO DO TENENTE	62.MARILENA	104.SALGADO FILHO
21.CANTAGALO	63.MARQUINHOS	105.SALTO DO LONTRA
22.CAPANEMA	64.MARUMBI	106.SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
23.CONTENDA	65.MAUÁ DA SERRA	107.SANTA ISABEL DO IVAÍ
24.CONGONHINHAS	66.MERCEDES	108.SANTA MARIANA
25.CORUMBATAÍ DO SUL	67.MISSAL	109.SANTA MÔNICA
26.CRUZ MACHADO	68.NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	110.SANTA TEREZA DO OESTE
27.CRUZEIRO DO SUL	69.NOVA AURORA	111.SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

28. CRUZ MALTINA	70. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	112. SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
29. DIAMANTE DO SUL	71. NOVA LARANJEIRAS	113. SANTO INÁCIO
30. DOUTOR ULISSES	72. NOVA SANTA BÁRBARA	114. SÃO CARLOS DO IVAÍ
31. ESPERANÇA NOVA	73. NOVA SANTA ROSA	115. SÃO JOÃO DO CAIUÁ
32. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	74. NOVA TEBAS	116. SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
33. GUAPIRAMA	75. NOVO ITACOLOMI	117. SÃO PEDRO DO PARANÁ
34. GUARANIAÇU	76. PARAÍSO DO NORTE	118. SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
35. FAXINAL	77. PARANAPOEMA	119. SAPOPEMA
36. FÊNIX	78. PAULO FRONTIN	120. SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
37. FERNANDES PINHEIRO	79. PEROBAL	121. TEIXEIRA SOARES
38. FIGUEIRA	80. PÉROLA	122. TIJUCAS DO SUL
39. FLOR DA SERRA DO SUL	81. PÉROLA D'OESTE	123. TRÊS BARRAS DO PARANÁ
40. FLORESTA	82. PORTO BARREIRO	124. VERÊ
41. FLÓRIDA	83. PINHAL DE SÃO BENTO	125. VIRMOND
42. FRANCISCO ALVES	84. PINHÃO	126. VITORINO
		127. XAMBRÊ
TOTAL de	municípios sem PSR:	127 MUNICÍPIOS SEM PSR

2. MUNICÍPIOS QUE TÊM PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID 19

Alguns municípios fizeram o seu Plano de Contingência Geral, para todas ações do município neste período de pandemia pelo covid 19; outros municípios fizeram seu Plano pela Saúde; outros fizeram seu Plano pela Assistência Social; e outros fizeram um Plano específico para a População em Situação de Rua. Os municípios que informaram que criaram o Plano de Contingência COVID 19, seguem abaixo.

<p>1. AGUDOS DO SUL – PSR</p> <p>1. ALTO PIQUIRI – ASSIST. SOCIAL</p> <p>1. ANTONIO OLIMPO - SAÚDE</p> <p>1. AMPERE – GERAL</p> <p>2. APUCARANA - PSR</p> <p>2. ARAPONGAS - SAÚDE</p> <p>3. ARAUCÁRIA – PSR</p> <p>2. ARIRANHA DO IVAÍ – GERAL</p> <p>3. Balsa Nova – GERAL</p> <p>3. BARRA DO JACARÉ – SAÚDE</p>	<p>8. DOUTOR ULISSES – SAÚDE</p> <p>8. FAZENDA RIO GRANDE - PSR</p> <p>9. FERNANDES PINHEIRO – SAÚDE</p> <p>9. FOZ DO IGUAÇU – PSR</p> <p>6. GUARATUBA – ASSIST. SOCIAL</p> <p>5. IMBAÚ – GERAL</p> <p>7. INÁCIO MARTINS – ASSIST. SOCIAL</p> <p>10. INAJÁ – SAÚDE</p> <p>10. IRATI - PSR</p> <p>8. IVATÉ – ASSIST. SOCIAL</p>	<p>13. OURO VERDE DO OESTE – 1. PSR E 2. GERAL.9</p> <p>15. PALMAS – ASSIST. SOCIAL</p> <p>14. PARANAÍ - PSR</p> <p>16. PIEN – ASSIST. SOCIAL</p> <p>17. PINHAIS – ASSIST. SOCIAL</p> <p>18. PONTA GROSSA – NOTA TÉCNICA ASSIST. SOCIAL</p> <p>16. PORECATU – SAÚDE</p> <p>19. QUATRO BARRAS – ASSIST. SOCIAL</p>
---	--	---

4.BELA VISTA DO PARAÍSO - PSR	11.JANDAIA DO SUL – PSR	15.QUITANDINHA – PSR
4.BOA VISTA DA APARECIDA – SAÚDE	9.JESUÍTAS – ASSIST. SOCIAL	16.RIO NEGRO - PSR
5.BOM SUCESSO DO SUL – SAÚDE	10.KALORÉ – ASSIST. SOCIAL	20.SALGADO FILHO – ASSIST. SOCIAL E SAÚDE.17
4.BOM JESUS DO SUL - GERAL	11.LAPA – ASSIST. SOCIAL	18.SANTA MARIANA – SAÚDE
6.BORRAZÓPOLIS – SAÚDE	11.LONDRINA - SAÚDE	21.SANTA TEREZA DO OESTE – ASSIST. SOCIAL
2.CAFELÂNDIA – ASSIST. SOCIAL	6.MALLET – GERAL	19.SÃO CARLOS DO IVAÍ - SAÚDE
5.CAMPO MAGRO – PSR	7.MANDAGUARI – GERAL	22.SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ASSIST. SOCIAL
3.CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – ASSIST. SOCIAL	12.MEDIANEIRA – SAÚDE	17.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PSR
6.CARLÓPOLIS – PSR	13.MERCEDES – SAÚDE	23.TAPIRA – ASSIST. SOCIAL
4.CASCAVEL – ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.MORRETES – 1. PSR E 2. ASSIST. SOCIAL.12	20.TIBAGI – SAÚDE
7.CERRO AZUL – PSR	13.MUNHOZ DE MELLO – ASSIST. SOCIAL	21.TIJUCAS DO SUL – SAÚDE
1.CRUZ MACHADO – DEFESA SOCIAL / SAÚDE.7	14.NOVA ESPERANÇA – ASSIST. SOCIAL	10.UMUARAMA - GERAL
5.CRUZEIRO DO OESTE – ASSIST. SOCIAL	8.NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – 1. GERAL E 2. SAÚDE.14	24.VERÊ – ASSIST. SOCIAL
	2.NOVA TEBAS – DEFESA SOCIAL	
	15.NOVO ITACOLOMI – SAÚDE	
TOTAL	Plano de Contingência PSR	17 P.C.PSR
TOTAL	Plano de Contingência da Assist. Social	24 A.S.
TOTAL	Plano de Contingência da Saúde	21 Saúde

TOTAL	Plano de Contingência Geral	10 Geral
TOTAL	Plano de Contingência da Defesa Social	2 Def. S.
TOTAL GERAL		74 Planos de Contingências recebidos

3. MUNICÍPIOS QUE ENVIARAM RELATÓRIO SOBRE AÇÕES QUE REALIZAM REFERENTE À PROVIDÊNCIAS EM BENEFÍCIO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NESTE PERÍODO DE PANDEMIA DE SAÚDE PELO COVID 19, ANO 2020.

MUNICÍPIO	EXISTÊNCIA DE POPRUA	PLANO DE CONTINGÊNCIA	MEDIDAS ADOTADAS	ACOLHIMENTO
LAGADOS DO SUL	<i>Sim. As vezes aparece algum itinerante de passagem.</i>	<i>Sim – Plano de Contingência para a população em situação de rua</i>	<i>Caso aconteça de itinerantes estar de passagem pelo município, as medidas tomadas são: Encaminhamento para a Unidade de Saúde para acompanhamento e em seguida entregue um Kit Covid, seguindo de fornecimento de refeições e encaminhamento a albergues mais próximo do município, caso não seja possível realizar este encaminhamento o município irá disponibilizar um local para acolher este indivíduo, fornecendo condições de higiene e alimentação adequadas.</i>	<i>Sim. Previsão para acolhimento emergencial.</i>

2. ALTO PIQUIRÍ	<i>Sim. Foram atendidos por este CREAS, 18 pessoas em situação de rua, entre homens e mulheres</i>	<i>Sim. Incluídos e mencionados no Plano de Contingência da pandemia, da assistência social</i>	<i>- As medidas adotadas estão sendo os itens básicos para a subsistência como: alimentação, água potável, vestuário, cobertores, álcool 70%, mascaras facial, produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, escova de dente, toalhas, antitranspirante). Foram criados acolhimentos emergenciais durante o período da pandemia com os recursos provenientes da União, Estado e Município referentes ao Bloco da PSE, Portaria MC 369/2020 e Portaria MC 378/2020</i>	<i>Sim. Foram criados acolhimentos emergenciais durante o período da pandemia</i>
3. AMPERE	<i>Sim. Pelas informações do P.de C., faz parecer que tem PSR.</i>	<i>Sim – Plano de Contingência da pandemia Geral do Município.</i>	<i>- A assistência social deve garantir o reconhecimento precoce, e controle de caso suspeito e confirmado de COVID de pessoas em situação de rua. - A assistência social deve garantir o acolhimento, neste período de pandemia.</i>	<i>Sim. A assistência social deve garantir o acolhimento, neste período de pandemia.</i>

4. ANDIRÁ	<i>Sim.</i>	<i>Não. Somente orientação aos técnicos, como procederem.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Não enviaram Pl. de Cont., mas informaram que os técnicos e outros profissionais foram orientados como deveriam proceder; - Atendimento social, kit higiene, banho, roupas, cobertores, acesso à benefícios. - Busca ativa, com entrega de máscara, para orientações e identificação sobre sintomáticos C19, e repassado para a gestão. 	<i>Não.</i>
5. APUCARANA	<i>Sim. Não informa a quantidade.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência PSR.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizado espaço para quarentena. - Fornecimento de máscaras descartáveis. - Banho, lavagem de roupas. - O Centro POP disponibiliza produtos de higiene em seu espaço. - Espaço emergencial para acolhimento PSR com colchões. 	<i>Sim. Espaço emergencial com colchões.</i>
6. ARAPONGAS	<i>Sim. Não informa quantidade.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência da Saúde.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Abrigo emergencial funciona 24h por dia, - Ofertado aos abrigados: alojamento, higiene pessoal, 5 refeições por dia, atendimento médico necessário, atividades recreativas. 	<i>Sim, acolhimento emergencial</i>

7. ARAUCÁRIA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Previsto para atender 72 PSR.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p>Sim.</p> <p>Plano C19</p> <p>1, Plano</p> <p>C19 2,</p> <p>Plano de</p> <p>Inverno</p> <p>PSR.</p>	<p><i>- Informam que o município se organizou para atender as pessoas em situação de rua, dentro de todos s preceitos de higiene e cuidados necessários.</i></p> <p><i>1.Casa da Cidadania com Pernoite para até 32 pessoas, respeitando as orientações da Vigilância Sanitária para distanciamento mínimo e quartos de isolamento; Banho; Na medida do possível serão oferecidas roupas limpas para os usuários; Alimentação (café da manhã, almoço e janta).</i></p> <p><i>2.Hospedagem: Contratação de pensão/hotel para atendimento dos usuários em situação de rua que tiverem condições de gerirem de forma autônoma seu cuidado e que desejem permanecer em isolamento social; A hospedagem também será usada para casos confirmados de COVID-19 com indicação de isolamento domiciliar. Modalidade para até 40 pessoas, respeitando as orientações da Vigilância Sanitária para distanciamento mínimo e quartos de isolamento; Banho;</i></p> <p><i>- Alimentação (café da manhã, almoço e janta).</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>2 tipos:</i></p> <p><i>1. convencional com 32 vagas; 2. emergencial com 40 vagas.</i></p>
---------------------	--	---	--	--

8. ASSIS CHATEAUBRIAND	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Atendemos neste primeiro semestre de 2020, 127 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Não.</i></p> <p><i>Somente orientação ao corpo técnico</i></p>	<p><i>- Após atendimento médico, os usuários que necessitaram de isolamento, foram encaminhados para alojamento em hotel, onde foi disponibilizado alimentação e todo acompanhamento e monitoramento do setor de vigilância epidemiológica do município, sendo viabilizado o pagamento das diárias através da Secretaria de Assistência Social e da Mulher.</i></p> <p><i>- No período em que não tem transporte rodoviário, o retorno ao lar, foi realizado com veículo municipal.</i></p> <p><i>- Atendemos neste primeiro semestre de 2020, 127 pessoas em situação de rua, na sua grande maioria pessoas em “trânsito/trecheiros”, um público diversificado, em sua maioria do gênero masculino na faixa etária entre 30 a 50 anos</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Somente aos que precisam de isolamento, por suspeita C19.</i></p>
9. BARRACÃO	<p><i>Não.</i></p> <p><i>Somente imigrantes de passagem.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>Atende grande fluxo de imigrantes de outros países como Argentina, Venezuela, Haiti, Uruguai, etc, principalmente no início da pandemia do Corona Vírus COVID-19, sendo que muitos chegaram até a fronteira e permaneceram por vários dias em Barracão – PR, sendo acolhidos em hotel da cidade, até o retorno para seus países de origem.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Hotel emergencial para imigrantes.</i></p>

BELA VISTA DO PARAÍSO	<p><i>Sim.</i> 7 pessoas em situação de rua.</p>	<p><i>Sim.</i> Plano de Trabalho - Contingência PSR.</p>	<p>- Atualmente em nosso município temos em situação de rua 6 pessoas do sexo masculino, em idades que variam entre 36 e 53 anos, e 1 pessoa que chegou de passagem e aceitou acolhimento. Alguns têm família aqui mesmo no município, mas que por conta do uso abusivo de álcool e drogas, relatam que preferem ficar nas ruas. Grande parte dessa população vive nas redondezas do Terminal Rodoviário.</p> <p>- Dessas sete pessoas, quatro aceitaram ir para o acolhimento; duas pessoas não aceitaram, permanecendo nas ruas; e uma pessoa está no hospital para tratamento de saúde.</p> <p>- Medidas adotadas pelo município – PARA PESSOA EM TRÂNSITO E MIGRANTE</p> <p><input type="checkbox"/> Será realizada abordagem e atendimento de escuta pelos profissionais do CREAS.</p> <p><input type="checkbox"/> No caso de pessoas que estão em trânsito, apenas passando pelo Município, será fornecido, se solicitado auxílio passagem para o destino final ou cidade requerida pela pessoa.</p> <p><input type="checkbox"/> A equipe técnica atenderá no CREAS até 17h, e após este horário será feito plantão da equipe técnica.</p> <p><input type="checkbox"/> Durante a pandemia do Covid 19, será disponibilizado no Município alojamento com pernoite e alimentação.</p> <p><input type="checkbox"/> Será fornecido kit de higiene pessoal, contendo: escova de dente, creme dental, sabonete, toalha de banho, papel higiênico e absorvente no caso de mulheres.</p> <p>- PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</p>	<p><i>Sim.</i> Acolhimento Emergencial, em parceria com a Igreja Católica.</p>
------------------------------	--	--	--	--

			<p><input type="checkbox"/> <i>No caso de pessoas que são de Bela Vista do Paraíso, será realizado o atendimento pelo CREAS, onde em conjunto com os demais serviços de saúde será elaborado um diagnóstico de cada pessoa em situação de rua;</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Atendimento e/ou abordagem será realizado as segundas-feiras e quintas-feiras, ou em casos de emergência.</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Durante a pandemia do Covid 19, será disponibilizado no Município alojamento com pernoite em parceria com a Igreja Católica;</i></p> <p><input type="checkbox"/> <i>Será ofertada alimentação, sendo café da manhã, almoço e jantar, de forma individual;</i></p> <p><i>- Também será fornecido kit de higiene pessoal, contendo: escova de dente, creme dental, sabonete, toalha de banho, papel higiênico e absorvente no caso de mulheres.</i></p> <p><i>- O serviço será executado de julho a dezembro de 2020, sendo este de caráter emergencial para garantir a proteção social diante da pandemia do COVID-19.</i></p> <p><i>- Ressalta-se que o serviço será executado até dez/2020, como medida emergencial de prevenção e controle ao COVID-19, considerando que o município é de pequeno porte I e devido à complexidade que o serviço requer deve ser tratado pelo Estado, na implantação de serviço regionalizado.</i></p>	
10. BOCA IÚVA DO SUL	<i>Sim. Não informam quantidade.</i>	<i>Não.</i>	<i>Entrega de kits de higiene, alimentação e vestuário; Entrega de kits de higiene, alimentação e vestuário; Atendimento pela assistência social com interface com a saúde, qdo necessário;</i>	<i>Não.</i>

<p>11.BOM SUCESSO DO SUL</p>	<p><i>Sim. Caso ocorra, eles fizeram uma previsão emergencial.</i></p>	<p><i>Sim. Plano de Contingência C19 – Saúde.</i></p>	<p><i>- Caso ocorra algum caso no município – disponibilizada a Sede do Centro de Oficinas Sociais, com colchonetes, kit higiene, banho, máscara descartável, álcool gel, alimentação por marmitta.</i></p> <p><i>- Somente emergencial C19, para os que precisem ficar em quarentena, com colchonetes.</i></p>	<p><i>Sim. Somente emergencial C19, para os que precisem ficar em quarentena, com colchonetes</i></p>
<p>13.CAFE LÂNDIA</p>	<p><i>Sim. Maioria itinerantes.</i></p>	<p><i>Sim. Da Assist. Social;</i></p>	<p><i>- O município de Cafelândia elaborou um Plano de Contingência, por meio do Comitê de Crise da Assist. Social. Todas as medidas foram pensadas e construídas em rede.</i></p> <p><i>- Informam que a população de rua no município é extremamente baixa, se do em sua maioria itinerantes, permanecendo no município em torno de dois dias;</i></p> <p><i>- Instauraram normas de distanciamento e higiene, entre os funcionários e também entre os usuários, com uso de álcool gel e máscara facial;</i></p> <p><i>- Às pessoas em situação de rua foram fornecidas: marmittas, kit de higiene, máscaras de tecido, motorista para levar o usuário em retorno ao lar se dentro do município, uso do Aluguel Social para acolhimento de famílias em extrema vulnerabilidade, e usuários que necessitassem isolamento social;</i></p>	<p><i>Sim. Através de Aluguel Social.</i></p>

14. CAMBIRA	<i>Sim. Uma pessoa em situação de rua.</i>	<i>informa que estão em fase de elaboração do Plano de Contingência .</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Este único caso, está sendo atendido pela assistência social e saúde, com alimentação e higiene, foi proposto o acolhimento institucional na Casa da Misericórdia, porém ele optou por continuar em situação de rua. - Durante o período de pandemia do COVID-19, o município teve apenas 1 (um) caso de atendimento à população em situação de rua. - Salientam que o município não possui demanda de população em situação de rua, sendo está uma característica eventual e de passagem. 	<i>Sim. Para emergências, utilizam a parceria com a Casa da Misericórdia.</i>
15. CAMPINA GRANDE DO SUL	<i>Sim.</i>	<i>Não. Até o momento, nenhum caso de covid19;</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecido pelo CREAS, kits de higiene, máscara de proteção, banho, vestuário, calçados, cobertor, alimentação, de acordo com a necessidade de cada um. Interface de atendimento com a saúde quando aceito ou sendo necessário. - Acolhimento somente em último caso, em unidades conveniadas, quando não aceitam retorno aos familiares de outras cidades. 	<i>Sim. Somente emergencial em unidades conveniadas.</i>

16. CAMPO LARGO	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Previsão para atendimento de 40 PSR.</i></p>	<p><i>Está em construção.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Disponibilizado espaço para higiene corporal de suas roupas/pertences; acesso a máscaras descartáveis, alimentação balanceada, orientação para evitar a contaminação (mas a grande maioria não segue), aferição da temperatura. Os que receberam diagnóstico de suspeita de C19, foram encaminhados a outros municípios parceiros.</i> - <i>Fornecimento de máscara facial aos funcionários e aos usuários. Disponibilização de álcool gel e sabão para higienização. Disponibilização de tanque para os usuários lavarem suas roupas. Acesso ao banho. Entrega de alimentação (café da manhã/tarde e almoço). E doação de roupas.</i> - <i>No período de frio a equipe de abordagem passa a noite nas ruas, distribuindo agasalhos e cobertores e comida quentinha – intensificada no período do inverno.</i> - <i>Para Abrigamento Emergencial, são 40 vagas na Pousada que foi contratado pelo Município. O município fez adesão a deliberação 367/2020 do Governo Federal para abrigamento. Estava em fase final da implantação de abrigamento para o período da pandemia. Informação confirmada no dia 24/08/20, via telefone, pelo Técnico Psicólogo do Centro Pop, Rafael M. de Paula, agora já implantado o Acolhimento contratado.</i> - <i>Não recebemos o Plano de Contingência, apesar do município informar estarem construindo o Plano Socio Assistencial.</i> 	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>40 vagas na Pousada que ganhou a licitação, durante o período da Pandemia, para o Abrigamento Emergencial.</i></p>
------------------------	---	-----------------------------------	---	---

17. CAMPO MAGRO	<p><i>Sim.</i> <i>Atenderam em torno de 18 PSR.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Plano de Contingência da pandemia, Para atendimento PSR.</i></p>	<p><i>- O Plano propõe encontro com o público PSR, onde são distribuídas 10 máscaras de proteção para cada indivíduo.</i></p> <p><i>- Orientações à prevenção ao C19, sobre o fluxo de atendimentos ao C19 em parceria com a Saúde.</i></p> <p><i>- Quando não é possível retorno familiar, encaminhado ao albergue e a Casa do Regresso.</i></p> <p><i>-. Com aumento de demanda nos últimos quatro meses (de março a junho) durante o enfrentamento à pandemia, foram 18 PSR atendidos. Enquanto durante 2019 inteiro, foram atendidas 14 PSR.</i></p> <p><i>- O município criou um Plano de atendimento específico PSR, para se adequar ao período de pandemia, e proteção a saúde</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Quando não é possível retorno familiar, encaminhado ao albergue e a Casa do Regresso.</i></p>
18. CAPI TÃO LEÔNIDAS MARQUES	<p><i>Sim. Não menciona quantidade e informa que na maioria estão de passagem</i></p>	<p><i>Sim. Plano de Contingência C19 da Assistência Social.</i></p>	<p><i>- Disponibilização de alimentos (kit para viagem) ou almoço no local; acesso a higienização e kit de higiene.</i></p> <p><i>- Não menciona quantidade e informa que na maioria estão de passagem, são itinerantes;</i></p> <p><i>- Quando permanecem na cidade e necessitam da abrigamento, encaminham para a família ou a outros municípios que tenham acolhimento.</i></p>	<p><i>Não.</i> <i>Encaminham para a família ou a outros municípios que tenham acolhimento.</i></p>

19. CARLÓPOLIS	<p><i>Sim.</i> Não menciona quantidade.</p>	<p><i>Sim. Foram feitas orientação à equipe técnica, com medidas e ações específicas em benefício a PSR.</i></p>	<p><i>- Foi adotada a prática de entrega de EPI (máscaras) auxílio alimentação (cesta básica), kit de higiene, orientação e ajuda ao requerimento do Auxílio Emergencial do Governo Federal de R\$600,00, entrega do Cartão Comida Boa do Governo do Estado, retorno à família qdo solicitado ou aceito. Encaminhamento à Central de Leitos do Estado para tratamento à saúde. A Assistência Social auxilia o cidadão quando solicitado por este. E para trabalharem em parceria com a Saúde.</i></p> <p><i>- Acolhimento realizado por um cidadão do município, de forma voluntária, qdo solicitado pelo município, o qual fornece local para dormir, alimentação e banho.</i></p>	<p><i>Sim.</i> Acolhimento através de Parceria com sociedade civil.</p>
-----------------------	---	--	---	---

20. CASCAVEL	<p><i>Sim.</i> <i>Em torno de 90 pessoas.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Realizaram o Plano de Contingência da Assistência Social, onde constam as ações para o atendimento da PSR.</i></p>	<p><i>Tem Centro POP para atendimento, encaminhamento social, onde também funciona o Serviço de Abordagem, que atua sozinha ou acompanhada do Consultório na Rua, ou outros órgãos que se façam necessários.</i> <i>No Período da pandemia, para aqueles que não estavam nas duas modalidades fixas, foi criado outro espaço para Acolhimento Provisório no Ginásio de Esportes, ao lado do CREAS, de 08 a 30 de abril. Após esse período, os assintomáticos, após avaliação médica, foram encaminhados para a Casa POP;</i> <i>Para o Grupo que necessita de isolamento ou que precisa ser monitorado, a Assistência Social e a Saúde criaram duas estratégias: Primeira, foi utilizar o SIM/PR, que foi organizado em alas, para acolher os usuários que precisam de isolamento. Considerando o limite de vagas, a Secretaria da Assistência Social realizou licitação para Serviço de Hospedagem, também para o grupo que precisa ser monitorado, até que possam ser transferidos para a Unidade de Acolhimento.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Modalidade I – Casa POP Abrigo Institucional, com proteção integral, capacidade para acolher 40 indivíduos adultos e 2 famílias, simultaneamente.</i> <i>Modalidade II – Albergue noturno, como Casa de passagem para três meses, para indivíduos adultos e famílias; capacidade de até 50 pessoas.</i></p>
---------------------	---	--	---	---

21. CERRO AZUL	<i>Sim. 10 PSR identificadas em diversas localidades do município.</i>	<i>Sim. Plano de Atendimento, visando identificar os indivíduos PSR e os suspeitos de C19 para encaminham entos.</i>	<i>Buscando evitar a circulação neste momento de necessidade de isolamento e toque de recolher, foi feita a busca ativa dos PSR, com entrevista no local onde se encontrava, para identificar sua situação pessoal. Busca de familiar, para possível retorno ao lar. Quase todos com dependência em álcool, os quais se aglomeram nos espaços públicos e nas proximidades de bares.</i>	<i>Não. Somente busca dos familiares, com tentativas em ambos os lados, para retorno ao lar e para tratamento à saúde.</i>
22. COLORADO	<i>Sim. Em torno de 2 PSR por ano.</i>	<i>Não. Mas tem previsão de ações se houver o público que o necessite.</i>	<i>Disponibilidade pelo município em alocá-los em hotel da cidade, alimentação, auxílio passagem, viabilização de moradia local através de concessão de imóvel público ou aluguel social.</i>	<i>Não o acolhimento institucional, mas sim, de outras formas possibilitadas pela legislação deste município.</i>

23. CORBÉLIA	<p><i>Sim. São no número de 05 (cinco) pessoas. A maioria estão de passagem, só permanecem no município, em razão do contexto do C19.</i></p>	<p><i>Não, somente ações emergenciais em razão da pandemia.</i></p>	<p><i>Sem nenhum caso de contaminação deste público. Orientação pelas equipes do CRAS e CREAS sobre higiene e demais formas de prevenção de contágio com distribuição de máscaras; Oferta de acolhimento temporário e provisório em unidade esportiva do município com instalações para higiene (sanitários e chuveiros), local da lavagem de roupas, fornecimento de material de higiene (sabonete, sabão, creme dental dentre outros) e camas. Disponibilização de equipe trabalhadora para atuar regularmente na limpeza do local de acolhimento (higienização do local, traço de roupas de cama, toalhas); Produção de alimentação para fornecimento de refeições inclusive aos finais de semana e feriados; Acompanhamento para eventuais encaminhamentos de saúde, e orientação dos espaços de atendimento para situações emergenciais.</i></p>	<p><i>Sim. Somente emergencial em razão do contexto C19.</i></p>
---------------------	---	---	---	--

24. CORNÉLIO PROCÓPIO	<p><i>Sim.</i> Atendidos no momento são 12 pessoas por causa do distanciamento. Mas normalmente atendem em torno de 28 PSR.</p>	<p><i>Não.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - O município de tem CREAS e tem Casa de Passagem que são unidades públicas para o atendimento destas pessoas. Além disso tem parceria com duas entidades: a Entidade Bom Samaritano pode acolher 16 vagas, e a Comunidade São José 12 vagas (as quais fornecem a alimentação para a PSR – 40% do alimento fornecido pelo município). - O município fica sobrecarregado muitas vezes, pois municípios menores enviam a eles, quando necessitam de acolhimento; - Quando chega um novo acolhido, fica em quarto separado da casa, até passar o período determinado pela saúde. - Atendidos no momento são somente 12 pessoas acolhidas, por conta do distanciamento dentro das normas de prevenção ao C19. 	<p><i>Sim.</i> O município pode utilizar em torno de 28 vagas.</p>
25. CRUZ EIRO DO OESTE	<p><i>Sim.</i> Não informa quantidade.</p>	<p><i>Sim.</i> Plano de Contingência do C19 da Assistência Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento do Cartão Comida Boa, do Governo Estadual. Inclusão no Cadastro Único do Governo Federal. Fornecimento de Kit de higiene. - Fornecimento de alimentação. Oferta de acolhimento, caso o indivíduo aceite. Recursos provenientes da Portaria 369/2020 do Governo Federal. Porém nestes últimos meses, considerando o momento crítico, percebeu-se que houve uma redução da passagem desses usuários no município. 	<p><i>Sim.</i> O município possui um Albergue que atende a população em situação de rua, onde o serviço permanece com atendimento normal.</p>

26. CURITIBA	<p><i>Sim.</i> 2.680 pessoas cadastradas no CADÚNICO do Governo Federal.</p>	<p><i>Não informou.</i></p>	<p><i>- Ofício recebido, datado de 20 de julho.</i></p> <p><i>- Todos os Centros POP no período da pandemia estão atendendo como Casas de Passagem 24 horas e Unidades de Acolhimento Institucional (Abrigo) 24 horas, todos os dias da semana, ininterruptamente, visando a proteção à saúde dos usuários diante da emergência em saúde</i></p> <p><i>- Isso foi feito pela necessidade de reordenamento dos Serviços nos Centros POP, para atenderem conforme parágrafo acima, por causa do agravamento da pandemia. E pode ser feito através da Instrução Normativa n°4, de 04 de maio de 2020, da FAS, que permanece vigente, revogando as demais instruções normativas.</i></p> <p><i>- Salientam que nas Casa de Passagem Plínio Tourinho, Jardim Botânico e Boqueirão, permanece também o atendimento ofertado em Centro POP (Matriz, Plínio Tourinho e Boqueirão).</i></p>	<p><i>Sim.</i> Todos os Centros POP no período da pandemia estão atendendo como Casas de Passagem 24 horas e Unidades de Acolhimento Institucional (Abrigo), visando a proteção à saúde dos usuários.</p>
---------------------	--	-----------------------------	--	---

27. ENGENHEIRO BELTRÃO	<i>Não. Somente ocasionais em trânsito.</i>	<i>Não. Mas estabeleceu Protocolos para atender esta população durante a pandemia.</i>	<i>O município conta com barreira sanitária desde o início da pandemia. De forma que cada pessoa que adentra o município é devidamente cadastrada e acompanhada. Quando a equipe identifica uma pessoa em situação de rua, as mesmas são cadastradas e uma equipe do CREAS é acionada de forma imediata. Esta equipe faz o cadastro social e levantamento de dados destes cidadãos e são devidamente encaminhados para suas cidades de origem. Agradece pelo bom trabalho do Comitê, que faz com que esses cidadãos sejam tratados com respeito.</i>	<i>Não.</i>
28. ENTRERIOS DO OESTE	<i>Sim. Uma pessoa.</i>	<i>Não.</i>	<i>O CREAS realiza abordagem social, busca ativa, atendimento psicossocial, encaminhamentos para a rede sócio assistencial, como o CRAS que realiza a concessão dos benefícios eventuais a este público (em específico auxílio suplementação alimentar, cesta básica e auxílio documentação). Atualmente possuímos somente uma pessoa nas condições de rua no município, que vem sendo atendido e acompanhado pelo CREAS.</i>	<i>Não.</i>

29. FAZENDA RIO GRANDE	<i>Sim.</i>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Foi feito um Plano de Ação Operação COVID 19 PSR – Intersetorial.</i></p>	<p><i>-Orientação para toda a equipe do equipamento, pelo médico responsável, quanto aos sintomas, cuidados e providências a saúde, referente ao COVID 19. Contratação emergencial de profissionais para reforçar o atendimento.</i></p> <p><i>-Organização quanto ao alojamento, para atender as recomendações de espaçamento, quanto aos quartos individuais, para o acolhimento emergencial temporário – tipo pernoite.</i></p> <p><i>- Fornecimentos de máscaras e demais EPI para a equipe, e entrega de máscaras, álcool gel e água potável, para as pessoas em situação de rua;</i></p> <p><i>- Encaminhamento para atendimento à saúde (UPA) daqueles que necessitam, com teste rápido e demais providências.</i></p> <p><i>- A equipe de abordagem social fazendo uso de todos os EPI, fará buscas, para orientar a PSR, quanto a prevenção a saúde covid19, entrega de itens de proteção e ofertar abrigo. Disponibilizado telefone para população entrar em contato 992082235.</i></p> <p><i>- No período do inverno será feito o acolhimento para pernoite. Se apresentar alterado ou alcoolizado, não será permitida sua entrada, para proteção da equipe e demais.</i></p>	<i>Sim.</i>
				<i>Albergagem emergencial – tipo pernoite adultos – temporário.</i>

30. FOZ DO IGUAÇU	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Pelo número das vagas nos acolhimentos, computamos 140 PSR.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Termo de Comodato para atendimento à PSR.</i></p>	<p><i>De uma forma diferenciada, o município escolher celebrar um Termo de Comodato, específico para o atendimento à PSR, no período da Pandemia C19. Adotaram novo procedimento para o acolhimento provisório emergencial C19 – com 40 vagas. Parceria com a Cáritas Diocesana, atende a partir dos 18 anos, desde o dia 01/04/2020 por 90 dias, podendo se estender, caso seja necessário.</i></p> <p><i>Em todos os acolhimentos, devido ao C19, os usuários só saem do local para ir ao médico ou buscar seu benefício. Fornecimento de máscaras de proteção, produtos de higiene pessoal e orientações pertinentes. A alimentação foi mudada para “marmitex” como medida de higiene.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Acolhimentos em tempos normais:</i></p> <p><i>CP I – 30 vagas para famílias, mulheres e idosos em vulnerabilidade.</i></p> <p><i>CP II – 30 vagas para masculinos de 18 a 59 anos.</i></p> <p><i>CP III – 40 vagas de 18 a 59 anos, misto, sendo 10 vagas exclusivas para migrantes.</i></p>
--------------------------	--	--	--	---

31.FRANCISCO BELTRÃO	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Muitos itinerantes e inclusive muitos migrantes.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- Durante o período da pandemia COVID 19 houve aumento nos atendimentos “in loco”, bem como, de busca espontânea pelos usuários, o CREAS e o CRAS estão trabalhando em parceria, com a recepção e distribuição de mantimentos e roupas, e encaminhamentos para o auxílio emergencial, documentos e inclusão ao cadastro único.</i></p> <p><i>- Intensificação das orientações de procedimentos de higiene, e fornecimento de máscaras e marmitas conforme a necessidade, disponibilização de álcool gel e intensificação da limpeza do ambiente. Em alguns casos são encaminhados à saúde, e outros encaminhados ao Acolhimento junto a Casa de Passagem seguindo todos os procedimentos para evitar a disseminação covi19. Quando vão para acolhimento, são fornecidas vestes e calçados limpos e produtos para a higiene pessoal.</i></p> <p><i>- Quando chegam migrantes, por ser rota de linha de ônibus, são encaminhados para a Casa de Passagem ou fornecida passagem para retorno aos familiares ou ao trabalho, conforme a necessidade.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Casa de Passagem para adultos, de caráter provisório, haja vista que na maioria das vezes atende pessoas em trânsito, que estão passando pelo município.</i></p>
-----------------------------	---	--------------------	--	---

32. GENERAL CARNEIRO	<i>Sim. Itinerantes ou pessoas que ficam algum tempo acampados próximos à Rodovia.</i>	<i>Sim. Deliberação do CMAS.</i>	<p><i>- Especificamente neste momento de COVID 19, o CRAS atendeu e retirou uma família da BR 153.</i></p> <p><i>- As providências neste momento de pandemia foram as seguintes: locação de uma casa, auxílio alimentação, orientação e fornecimento de máscaras e álcool gel.</i></p>	<p><i>Não. Mas quando necessário, como agora, alugam casa.</i></p> <p><i>Atualmente estão com uma família em situação de rua itinerante, alocados neste local.</i></p>
33. GUAMIRANGA	<i>Somente itinerantes.</i>	<i>Não. Mas tomaram providências, caso for necessário.</i>	<p><i>- Informamos que em Guamiranga não há pessoas em situação de rua, porém o município é rota de passagem para pessoas que estão migrando para outros municípios, dessa forma era disponibilizado o benefício eventual da passagem, porém em decorrência da pandemia do COVID-19 a única empresa de transporte que efetuava a linha paralisou suas atividades, não sendo possível a emissão de passagens. No entanto desde a ocorrência da pandemia não houve procura por esse benefício eventual.</i></p> <p><i>- Contudo a gestão municipal de Assistência Social, prevendo a possibilidade de surgimento de pessoas necessitando de tal benefício, disponibilizará um local para pernoite, destinado a pessoas em trânsito/de passagem, onde estes possam tomar banho, alimentar-se e dormir.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Local de pernoite emergencial, para pessoas em trânsito.</i></p>

34. GUARAPUAVA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>De 20 a 30 atendimentos/dia; entre os fixos e itinerantes.</i></p> <p><i>No CADÚNICO constam 128 indivíduos. 94 desses recebem o benefício de transferência de renda Bolsa Família.</i></p>	<p><i>Não.</i></p> <p><i>Mas tomaram medidas específicas para a pandemia.</i></p>	<p><i>- As vagas de acolhimento no Albergue e emergencial são ofertadas todos indivíduos atendidos, mas nem todos aceitam.</i></p> <p><i>- Durante o período da pandemia apenas 17 indivíduos aceitaram ir para o abrigo emergencial, pois não quiseram aceitar o isolamento para evitar contágio.</i></p> <p><i>- O abrigo provisório ofereceu espaço para higiene, alimentação, pernoite e atividades durante o dia, em parceria 24h com a equipe de saúde e CAPS AD.</i></p> <p><i>- Foram realizados encaminhamentos para a Comunidade Terapêutica, Albergue, reinserção familiar e retorno aos locais de origem.</i></p> <p><i>- Dos 17 indivíduos abrigados, apenas 3 deles não aderiram nenhum encaminhamento, e acabaram retornando para situação de rua.</i></p> <p><i>- Quando a equipe de Abordagem Social oferece acolhimento e recebe negativa, o procedimento se dá com o fornecimento de cobertores, agasalhos, máscaras e eventualmente passagem quando identificada a necessidade.</i></p> <p><i>- Visando a preservação de segurança alimentar, o município está reestruturando o sistema de atendimento para a população de rua atendida no CREAS, que passará atender com três refeições diárias.</i></p> <p><i>- Trabalhamos ainda, na organização para o atendimento em situações de isolamento emergencial, quando identificada a necessidade, através da contratação de hospedagem.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Instituição Albergue Noturno Frederico Ozanan com 50 vagas.</i></p> <p><i>E mais acolhimento emergencial covid19.</i></p>
-----------------------	--	---	---	--

35. GUARATUBA	<i>Sim.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência da Assist. Social da pandemia covid 19</i>	<ul style="list-style-type: none"> - O município informa que através do CREAS foi ampliada a busca ativa das pessoas em situação de rua para cadastramento e oferta de atendimento; - No CREAS são realizadas as seguintes ações: entrega kit de higiene, fornecimento de segunda a sexta feira de café da manhã, almoço (marmita) e lanche da tarde; fornecimento de passagens e encaminhamentos para outras políticas e serviços, tanto no município como fora dele para o segmento. - Foi remanejado e/ou contratado servidores para ampliar as equipes que atendem as pessoas em situação de rua e a Unidade de Acolhimento Institucional; - Prestação de apoio e orientação para terem acesso aos benefícios emergenciais disponibilizados pelo município, governo estadual e federal; 	<i>Sim. Unidade de Acolhimento Institucional;</i>
36. IBIPORÁ	<i>Sim.</i>	<i>Não. Somente providências adicionais.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Foram realizadas adaptações no CREAS para o atendimento seguro das pessoas em situação de rua e dos profissionais, fornecendo EPIs quando disponível. - Intensificada a concessão de benefícios eventuais, para ampliar o acesso a alimentação diária, produtos de higiene e minimizar a circulação pela cidade. - Foram realizadas busca ativas para informação e acesso ao Auxílio Emergencial e Cartão Comida Boa, bem como a regularização do Cadastro Único. 	<i>Não.</i>
37. ICARAIMA	<i>Não fixos. Sim andarilhos.</i>	<i>Não. Somente estratégias.</i>	- Esclarecem que o município tem estratégias para situação de andarilhos temporários de outras localidades, seja com o auxílio transporte até seu destino final, alimentação e abrigo, quando necessário.	<i>Não. Somente se necessário.</i>
	<i>Sim.</i>	<i>Sim. Plano</i>	<i>Concessão de passagens e lanches. Neste momento da pandemia também estamos</i>	<i>Não, nem</i>

38. IMBA Ú	<i>Andarilhos.</i>	<i>de Contingência Geral do COVID 19</i>	<i>distribuindo máscaras e orientando o referido público sobre as medidas de prevenção a Covid-19. Está em fase de elaboração um projeto onde forneceríamos além do lanche e da passagem, banho e refeição para aqueles que ficam um tempo maior na cidade a espera do horário de ônibus para a próxima, além de um kit de alimentos que possa ser levado na viagem.</i>	<i>emergencial.</i>
39. IMBITUVA	<i>Sim. Itinerantes.</i>	<i>Não. Mas tem estratégias.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - A Secretaria atende todas as pessoas que chegam buscando atendimento, seja no órgão gestor seja no CREAS. - O atendimento se dá, com a dispensação, regulamentada por Lei Municipal, do benefício eventual na forma de passagem de ônibus até a cidade mais próxima, uma vez que essas pessoas transitam entre os municípios. - Também, em alguns casos, é fornecido p benefício eventual, na forma de hospedagem em hotel, com alimentação, assim o CREAS presta o atendimento e acompanhamento, bem como, fornece parecer para a pessoa ou família, ficar alojada até ter condições de seguir em frente. 	<i>Não. Mas tem Lei Municipal para contratar hospedagem em hotel, caso seja necessário.</i>
40. INÁCIO MARTINS	<i>Não. Mas as vezes aparecem.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência da Assistência Social.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre informar que neste Município toda a demanda da Proteção Social Especial é atendida no CREAS, porém o Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua é pouco acessado devido pouca ou nula demanda para este público. - Ressaltamos que não registramos nos últimos 4 meses nenhum caso, porém estamos organizados para a oferta regular do serviço da sua totalidade, sem nenhuma mudança ou prejuízos a estes usuários durante o período de pandemia. 	<i>Não.</i>

41. IRATI	<p><i>Sim.</i> 35 pessoas.</p>	<p><i>Sim.</i> Plano de Ação PSR.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pensando em diminuir o impacto social e a prevenção ao COVID 19, implantou o Centro de Pernoite Provisório, que consiste em espaço para abrigar as pessoas em situação de rua que se encontram no município. - O referido local é composto de um alojamento espaçoso, onde foram distribuídos 15 leitos, banheiros feminino e masculino com sanitário e chuveiros. E local para refeições. - O Espaço é monitorado pela Equipe Técnica de Abordagem Social que disponibiliza EPIs aos usuários, tais como, máscara, álcool gel, sabonete líquido e em pedra para higienização dos mesmos ao adentrarem o recinto. - Para utilizarem o Serviço os usuários são cadastrados e recebem as orientações e regras do ambiente, também é oferecido ao usuário uma refeição noturna. - A equipe técnica busca os familiares dos usuários, para fortalecimentos de vínculos e retorno à família, bem como, oferece tratamento para dependentes químicos. - O município conta também com a Casa de Passagem para 20 pessoas. Para utilizar o Serviço, o usuário deve passar por triagem pela equipe e cumprir o regulamento do equipamento. 	<p><i>Sim.</i> Acolhimento emergencial – Centro de Pernoite Provisório. E a Casa de Passagem para adultos.</p>
------------------	------------------------------------	---	--	--

42. ITAPEJARA DO OESTE	<p><i>No momento não existe nenhum morador de rua, mas se houver, estão preparados para o atendimento adequado.</i></p>	<p><i>O município se preparou e estabeleceu procedimento s e ações para atender durante o período da pandemia COVID 19.</i></p>	<p><i>- Todos os técnicos envolvidos com a pandemia à saúde Covid 19 receberam treinamento dos profissionais da saúde, estão preparados para atender a todos os vulneráveis que necessitarem, e se eventualmente transitar pelo município algum desabrigado, ele será atendido adequadamente.</i></p> <p><i>- Recentemente o município inaugurou a Casa Dia, que tinha o objetivo de atender as pessoas idosas em alto grau de vulnerabilidade e idade muito avançada, neste espaço existe uma estrutura com refeitório, banheiros, consultório médico e leitos que poderão ser usados para este fim se for necessário, pois as atividades que estavam programados para este espaço estão temporariamente suspensas.</i></p> <p><i>- Todas as demais ações voltadas a proteção pessoal estão sendo disponibilizadas, especialmente material de higiene, álcool gel, sem contar com a distribuição de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade, e que poderá se for o caso, ser estendido a este público.</i></p> <p><i>- Neste momento estamos dando toda assistência às famílias em vulnerabilidade.</i></p>	<p><i>Sim. Espaço emergencial para o possível uso aos desabrigados, já que as atividades programadas estão temporariamente suspensas.</i></p>
-------------------------------	---	---	--	---

43. ITAÚNA DO SUL	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>No momento tem uma pessoa em situação de rua no momento.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- Em razão da crise do novo coronavírus e seguindo as medidas de prevenção que ela exige, a prefeitura municipal de Itaúna do Sul, disponibiliza para as pessoas em situação de rua:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Máscara, produtos de higiene pessoal – bucha, sabonete, papel higiênico, etc.</i> <i>- Atendimento médico hospitalar quando necessário, sem cartão do SUS.</i> <i>- Banheiro comunitário para a higiene pessoas.</i> <i>- A alimentação é feita através de doações da comunidade.</i> 	<p><i>Não.</i></p>
44. IVAÍ	<p><i>O município atendeu em 2020, 03 pessoas em situação de rua. Mas no momento todos evadiram-se para municípios vizinhos.</i></p>	<p><i>Utilizam o Plano de Contingência Estadual da SESA Resolução 338/2020 e o os Decretos do Município</i></p>	<p><i>- Foram realizadas ações visando a inclusão dessas pessoas em ambientes mais seguros, como casa de familiares e instituições de reabilitação, tendo em vista a dependência alcóolica que apresentavam naquele momento.</i></p> <p><i>- Destacamos que um destes usuários, deixou a Instituição de Reabilitação afirmando que se mudaria para outro Estado. E os outros dois foram inseridos nas residências de familiares, visto que não aceitaram ir para a Instituição de Reabilitação. Sabe-se que estes últimos se evadiram dos familiares, voltando para a situação de rua, e atualmente se encontram no município vizinho.</i></p> <p><i>- A saúde informou que se houver pessoa desabrigada que apresentar sintomas gripais, será internado e mantido em isolamento.</i></p>	<p><i>Não.</i></p> <p><i>O município atua mais na área de retorno aos familiares e tratamento em Instituição de Reabilitação, quando necessário.</i></p>

45.IVAIPORÃ	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Grupo heterogêneo.</i></p>	<p><i>Não,</i></p> <p><i>Mas estabeleceu um padrão de atendimento neste período da pandemia COVID 19.</i></p>	<p><i>- No CRAS estão sendo atualizados o CadÚnico para os programas do governo federal e inserção para novos usuários, fornecimento de benefícios eventuais, tais como, passagens e auxílio alimentação e inserção no Cartão Comida Boa.</i></p> <p><i>- O CREAS está trabalhando normalmente com todos seus serviços sem interrupção, respeitando as orientações sanitárias e de saúde pelo COVID 19.</i></p> <p><i>- Entretanto, com a emergência do COVID 19 foram intensificadas as buscas ativas pela Equipe de Abordagem Social, voltadas as pessoas em situação de rua e migrante, com orientações como evitar o contágio e a manutenção a saúde.</i></p> <p><i>- Executadas as seguintes ações: busca ativa, distribuição de cestas básicas, distribuição de cobertores, distribuição de máscaras, orientações para o Auxílio Emergencial, parceria para distribuição de marmitas, disponibilização de benefícios eventuais, encaminhamentos para tratamento médico, encaminhamento para Comunidade Terapêutica, contato com familiares, entrega de Cartilha com orientações, o CREAS oferece espaço para banheiro e o banho e higienização pessoal.</i></p> <p><i>- O município acha importante informar que o grupo de pessoas em situação de rua de Ivaiporã se caracteriza por um grupo populacional heterogêneo, que alterna períodos na rua, períodos em casas e abrigos improvisados, que têm hábitos de conviver em grupos, composto por pessoas de diferentes realidades, incluindo pessoas idosas, mulheres, pessoas com saúde fragilizada, condições de alcoolismo</i></p>	<p><i>Não.</i></p>
--------------------	---	---	--	--------------------

			<i>tabagismo e drogadição e comorbidades preexistentes, fatores que elevam a complexidade ao atendimento e o risco do COVID 19.</i>	
46.IVATÉ	<i>Sim, somente andarilhos, previsões conforme seu Pl. de C. da A.S.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência COVID 19 da Assist. Social.</i>	<i>Identificar ações as pessoas em situação de rua, se possível encaminhá-las as unidades de acolhimento institucional, e entrega de kits. Transferir, em caso de suspeita ou confirmação de contaminação em serviços de alta complexidade, o acolhido para quarto separado, sendo realizada a devida articulação e informação a unidade de saúde para atendimento e isolamento adequado.</i>	<i>Sim. Conforme a Necessidade durante o período De pandemia</i>
47.JACAREZINHO	<i>Sim. Um acolhido. Os demais estão na rua.</i>	<i>Não.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Aos que se enquadram nos critérios por Lei, têm sido fornecido o Benefício Eventual. - Cada abordado é estudado o caso de forma individual, pois são distintas suas necessidades. - Durante as abordagens do COVID 19 com as orientações, e busca de reconciliação familiar, encontramos somente uma pessoa realmente em situação de rua por não ter família e foi-lhe fornecido o Auxílio Aluguel, todos os outros apesar de terem família, por um motivo ou outro, optam por não ficarem com seus familiares. - Informa-se que após avaliação pela equipe técnica, efetua-se encaminhamento para Clínicas de Recuperação, Postos de Saúde, CAPS, e ações de fortalecimento de vínculos para retorno às famílias. 	<i>Não. Mas tem a opção do Aluguel Social.</i>

48. JANDAIA DO SUL	<i>Sim. Conforme seu Plano de C. PSR.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência Pessoas em Situação de Rua.</i>	<i>- Encaminhamento à Fazenda Associação Esperança para acolhimento. - Passagens. Máscaras, álcool gel, orientação prevenção ao COVID19, kits alimentação e roupas, cartões de acesso à banheiro público para higiene.</i>	<i>Sim. Em situação emergencial, por entidade filantrópica.</i>
49. JESUITAS	<i>Sim. Ocasionalis e itinerantes, conforme previsão do seu P.C.A.S.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência COVID 19, da Assist. Social.</i>	<i>O atendimento a pessoas em situação de rua e itinerantes, deve levar em conta, o agravamento das condições de vida, e do fechamento do comércio local, serviços e outras atividades que costumam representar acesso a itens básicos de sobrevivência. Por isso é fundamental Oferta de encaminhamento para vagas emergenciais de acolhimento. Orientações prevenção C19.</i>	<i>Sim. Emergencial, em Albergues e acolhimento com parceiros e vagas provisórias.</i>
50. LAPA	<i>Sim. Locais e itinerantes.</i>	<i>Sim. Plano Ass.st. Social e Plano PSR.</i>	<i>- Abordagem. Passagens. Inclusões em programas e Serviços socioassistenciais. Atendimento aos Albergados pelo CAPS. Utilização do Espaço Quadra Raul Siqueira, para alojamento temporário. Disponibilização de marmitas. Fornecimento de kits higiene e vestuário. - Plano de Contingência COVID 19 da Assist. S. e Plano de Atendimento a PSR. Instrução Normativa de atendimento e prevenção COVID 19, na Política da Assist. Social.</i>	<i>Sim. Alojamento Emergencial, no espaço da Quadra Raul Siqueira.</i>

51.LONDRINA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Locais e itinerantes.</i></p>	<p><i>Sim. Nota Orientativa 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde, com medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID 19, em parceria o Consultório na Rua, com o Centro POP e a Equipe de Abordagem na Rua.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Orientações para atendimento a pessoas em situação de rua que não estão sintomáticas e ou suspeitas de covid-19 no espaço de atendimento do Centro POP na Rua Dib Libos e equipe de abordagem.</i> - <i>Disponibilizar dispensadores de álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso, monitorado, uso seguro e racional, em especial na entrada da unidade;</i> - <i>Cuidar para que o intervalo para alimentação seja escalonado evitando aglomeração e respeitando o distanciamento pois nesse momento os usuários e ou profissionais não estarão de máscara;</i> - <i>Organizar a fila para avaliação no Centro Pop com distanciamento, marcação com fita na calçada se possível.</i> - <i>Fornecimento de máscara descartável/tecido para todos antes do início dos trabalhos atendendo ao decreto municipal nº 457 de 2020;</i> - <i>Fornecimento de vestuário;</i> - <i>Oferta de local de banho e higiene do usuário.</i> - <i>Fazer a triagem de sinais gripais/respiratórios/ temperatura, se achados comunicar consultório na rua e fornecer uma máscara cirúrgica para o usuário.</i> 	<p><i>Sim.</i></p>
--------------------	--	--	---	--------------------

52.MALLET	<i>Sim. Em 2020 foram atendidas 2 (duas) pessoas em situação de rua.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência Geral em prevenção ao COVID 19.</i>	<i>O atendimento é realizado e acompanhado pelo Serviço Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo – PAEFI.</i>	<i>Não.</i>
------------------	--	---	---	-------------

53.MANDAGUAÇU	<i>Sim.</i>	<i>Não.</i>	<p>- O CREAS realiza os atendimentos à pessoa em situação de rua os quais se fazem pelos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Atendimento ao usuário com o objetivo de compreender seu contexto social e familiar para possíveis restabelecimentos de vínculos familiares;</i> • <i>Encaminhamento para os órgãos responsáveis (como cartórios e instituto de identificação) para a emissão de documentos pessoais de forma gratuita;</i> • <i>Concessão de alimentação adequada, vestimentas, e Equipamento de Proteção Individual contra o contágio do Covid-19;</i> • <i>Encaminhamento do usuário para instituição de acolhimento ou tratamento à dependência de álcool e outras drogas (considerando que o município não dispõe de equipamento dessa natureza, por ser município de pequeno porte, o encaminhamento é realizado para os municípios em torno, como Maringá);</i> • <i>Em ocasiões em que o usuário irá manter a permanência no município por tempo indeterminado, considerando que o município não possui albergue, é verificada a possibilidade de ceder um local público que permita a permanência da pessoa em situação de rua em termos de estadia e higienização;</i> • <i>Encaminhamento do usuário para demais serviços da Assistência Social ou de outras/os Secretarias/Departamentos, como CRAS, UBS, CAPS, entre outros;</i> <p><i>Os procedimentos supracitados somam-se ao atendimento de necessidades específicas apresentadas em cada caso.</i></p>	<i>Não.</i> <i>Somente se for encaminhado para município vizinho (Maringá).</i>
----------------------	-------------	-------------	--	--

54.MANDAGUARI	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Geral do Município.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>O município de Mandaguari é de Pequeno Porte II, e ao longo dos anos vêm proporcionando, dentro de sua possibilidade, atendimento às pessoas em situação de rua, mesmo não tendo local específico para tal.</i> - <i>Atendem pessoas em situação de rua desde 2013 até a presente data; tem alguns que são do município, e outros que são itinerantes, já que o município serve de rota para os trabalhadores temporários;</i> - <i>No período da pandemia, pelo serviço o município foi habilitado a receber R\$ 302.119,00 pela quantidade de atendimentos às pessoas em situação de rua;</i> - <i>Em maio deste ano fizeram uma Manifestação Conjunta, com os conselhos municipais da assist. social, do idoso e da mulher. Esta Manifestação foi enviada aos Conselhos Estaduais correspondentes, como estratégia de dar visibilidade à situação, bem como, buscar estratégias e cofinanciamento para ampliar os atendimentos já ofertados.</i> - <i>Quem procura o CREAS, pode receber o café, banho quente, roupas, agasalhos e cobertores, kit higiene e passes para o Município de Apucarana ou Maringá, onde tem acolhimento;</i> - <i>Em 2017 atenderam 611 PSR, em 2018 foram atendidas 975 PSR, em 2019 até março atenderam 173 pessoas em situação de rua. Verificou-se aumento gradativo ano a ano, na necessidade de atendimento às pessoas em situação de rua.</i> 	<i>Não.</i> <i>Encaminham para Apucarana ou Maringá, onde tem Acolhimento.</i>
----------------------	-------------	---	--	---

55.MANDIRITUBA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Atenderam em torno de 10 pessoas em situação de rua durante a pandemia COVID 19.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- Informa que este equipamento de Assistência Social – CREAS do Município de Mandirituba, desde o dia 19 de março de 2020, tem realizado abordagem com os técnicos do serviço na região central da cidade e adjacências a fim de identificar, sensibilizar, tratar e encaminhar as pessoas em situação de rua para comunidades Terapêuticas conveniadas (CT Rancho dos Profetas, CT Tempo de Viver, CT Recanto da Serenidade e CT Viver Bem), todas localizadas neste território com o objetivo de proteger e intervir no que tange a pandemia do COVID-19;</i></p> <p><i>- Este equipamento chegou a encaminhar 02 duas pessoas em situação de rua para Comunidades Terapêuticas e transferiu aproximadamente 08 pessoas para os municípios de origem após atendimento e solicitação dos mesmos.</i></p> <p><i>- Estamos realizando frequentes buscas ativas na perspectiva de acolher e proteger Essa população de maior vulnerabilidade, bem como a equipe técnica que encontra-se em franco atendimento com os cuidados e EPI (Equipamento de Proteção Individual), lavagem das mãos e álcool em gel.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>
-----------------------	---	--------------------	--	--------------------

56.MARILÂNDIA DO SUL	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Entre março a junho foram atendidas 19 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- A maioria são transeuntes, ou seja, migrantes, e, portanto, tentamos em empreender um atendimento psicossocial na perspectiva de minimizar as eventuais violações em que perpassam no momento, que oportunizem a construção de novos projetos de vida, na construção de autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.</i></p> <p><i>- Proporcionamos, também, o endereço institucional para utilização, como referência, do usuário, a fim de possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;</i></p> <p><i>- Concessão de passagens e/ou transporte. Além de acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; referência e contrarreferência, entre outros aspectos.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>
-----------------------------	---	--------------------	---	--------------------

57.MARINGÁ	<p><i>Sim.</i> <i>Em torno de 135 PSR.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Assistência Social.</i></p>	<p><i>- A partir do Decreto da pandemia COVID 19, as Instituições que mantêm parceria com a SASC, procuraram manter o distanciamento social entre os indivíduos, mantendo o direito do acolhido em deixar a instituição.</i></p> <p><i>- Tanto o Albergue Marillac como o Ginásio Chico Neto, mantêm local separado, para manter em isolamento por 14 dias os que apresentam sintomas de mal estar e passaram por avaliação médica; depois disso melhorando vão para os alojamentos comuns. Se não melhoram, são transferidos para o Hospital Municipal, que disponibilizou 80 leitos para aqueles que foram confirmados com o COVID 19.</i></p> <p><i>- O Consultório na Rua compareceu nas segundas e quintas feiras para realizar o cuidado em saúde, e um médico psiquiatra ofertou o atendimento uma vez por semana no local.</i></p> <p><i>- Tiveram muitas dificuldades em conseguir máscaras, por isso somente agora estarão levando ao COMAS em 29/06 o Plano para aquisição da compra de máscaras descartáveis a pessoas em situação de rua, através do recurso federal.</i></p> <p><i>- Orientações estão sendo realizadas todos os dias, para manterem distanciamento e outros cuidados, apesar da grande resistência de modo geral por esta população.</i></p> <p><i>- Através do Contrato com o Restaurante Popular foi possível fornecer a alimentação para os acolhidos do Albergue e no Ginásio, e também para aqueles que só vão ao Ginásio para banho, higiene e roupas, mas não aceitam acolhimento.</i></p> <p><i>- A partir do dia 04/05/20 o Centro POP instalou-se no endereço situado na Rua</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>- Albergue Santa Luiza de Marillac – Abrigamento e em outra casa da mesma instituição serve para isolamento.</i></p> <p><i>- Ginásio Municipal Chico Neto – Acolhimento emergencial. Prédio ao lado do ginásio: aos que devem ficar em isolamento.</i></p> <p><i>- E a Instituição</i></p>
-------------------	--	---	---	---

		<p><i>Tenente Afonso Pinheiro Camargo nº 321, Jardim Porto Belo (próximo ao Centro Dia do Idoso) que atende das 09h às 15h.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Considerando a necessidade de aumentar vagas de acolhimento, a SASC contratou emergencialmente 35 vagas em Casa de Passagem, além das vagas emergenciais no Ginásio Chico Neto. E mais 20 vagas de acolhimento na Instituição Coração Eucarístico.</i> - <i>Estão planejando a unificação da equipe de abordagem social com a equipe do Centro POP, já que a Sede é anexa ao CENTRO POP.</i> - <i>Está previsto o orçamento para ser executado em 2020 o valor de R\$ 4.737.973,77 para as pessoas em situação de rua. Empenhos realizados de janeiro até junho de 2020 no valor de R\$ 893.155,69.</i> - <i>Há propostas sendo planejadas para o desenvolvimento de ações do enfrentamento ao COVID 19. Como a adaptação de um ônibus para a PSR. Será assim preparado espaço para realizar banho, atendimento individualizado que ofereça sigilo, e espaço externo de convivência, propiciando atendimentos em diversos pontos da cidade. Também instalar lavatórios em diversos pontos da cidade, onde o SEAS indicar necessidade.</i> - <i>Estão tentando retomar as reuniões do CIAMP Municipal.</i> 	<p><i>Coração Eucarístico.</i></p>
--	--	--	------------------------------------

58. MARIPÁ	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Uma (1) pessoa no momento.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>Município de pequeno porte.</i></p> <p><i>- Por isso o município normalmente oferece às pessoas em situação de rua, serviços de apoio e orientações. Acompanhamento atendimento e atividades direcionadas ao desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do desenvolvimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que possibilitem a construção de novos projetos de vida. Oferecendo trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal, e outros encaminhamentos para outras políticas públicas e serviços que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.</i></p> <p><i>- A Secretaria promove ainda o acesso a espaços para a guarda de pertences e documentação, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, além de proporcionar endereço institucional ao usuário.</i></p> <p><i>- Atualmente o município possui 1 (um) morador de rua, do sexo masculino, com 47 anos de idade. É prestado a ele, pela equipe do órgão gestor, todo o descrito acima. O mesmo também é acompanhado pelos serviços do setor de saúde. Também é beneficiário do Bolsa Família e agora na pandemia foi contemplado com o Cartão Comida Boa.</i></p> <p><i>- No início da pandemia foi ofertado pelo município que o mesmo retornasse a sua família, foi aceito e aderido, porém não houve permanência deste no seio familiar devido desentendimentos e vínculos fragilizados, bem como abstinência.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>
-------------------	---	--------------------	--	--------------------

			<p>- Foi oferecido também pela saúde, álcool gel, máscara, e oportunidade a vacinação contra influenza AH1N1, inclusive internamento em hospital psiquiátrico, a fim de sanar comorbidades decorrentes do uso excessivo de bebida alcoólica, no entanto o mesmo não manifestou interesse ou aceitação, permanecendo nas ruas do município, muitas vezes contando a ajuda da comunidade (alimentação, vestuário, entre outros).</p>	
59.MARMELEIRO	Sim.	Não.	<p>- No município, aqueles que estão em situação de rua são todos em decorrência do uso abusivo de álcool e drogas, o que levou ao rompimento de vínculos com familiares. Entretanto todos eles possuem família no município, e volta e meia retornam para suas famílias.</p> <p>- Como o município não tem acolhimento, por causa do isolamento da pandemia, a primeira providência foi procurar as famílias, para seus retornos fortalecendo vínculos. Mas na sua grande maioria não houve aceitação.</p> <p>- Na sequência foi disponibilizado, de forma provisória, alojamento no ginásio do município, para que os moradores de rua pudessem ficar alojados, com acesso à alimentação, higiene, cama mesa e banho, além do acompanhamento da equipe do serviço social e de psicologia.</p> <p>- Atualmente existem dois alojamentos provisórios no município: um para os moradores de rua que apresentam sintomas do COVID 19, e outro para os demais.</p>	<p>Não.</p> <p>Somente alojamento emergencial pela pandemia COVID 19.</p>

60.MEDIANEIRA	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Plano Geral para o COVID 19.</i>	<p><i>- A Entidade O Bom Samaritano possui a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na Modalidade Casa de Passagem e o Serviço de Abordagem Social, os quais seguem os protocolos e fluxos de encaminhamentos elaborados em conjunto com a equipe de referência do CREAS;</i></p> <p><i>- Especificamente para a população em situação de rua, seguimos as Portarias nº 54/2020 e 69/2020 do Ministério da Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social, Nota Técnica nº 05/2020 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a Nota Técnica Ações estratégicas no SUAS para prevenção e enfrentamento do COVID-19 junto à população em situação de rua da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.</i></p> <p><i>- A SMS similarmente disponibilizou telefone para contato e whatsapp com escalas diárias das 7h às 23h para orientar e tirar dúvidas específicas sobre Coronavírus e gerais, assim como uma Unidade Sentinela para atendimento 24h exclusivo dos sintomáticos respiratórios e atendimento online psicológico.</i></p>	<i>Sim.</i> <i>Entidade Bom Samaritano e Casa de Passagem.</i>
----------------------	-------------	--	--	---

61.MORRETES	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Em torno de 10 pessoas PSR.</i></p>	<p><i>- Prefeitura estruturou o Centro de Atendimento Social no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Santos Dumont nº 108 - uma estrutura emergencial para abrigamento da população em situação de rua do Município. A estrutura leva em conta a demanda identificada pelo Serviço Especializado de Abordagem Social nas últimas semanas. Trata-se de um abrigo emergencial para adultos, com estrutura com capacidade de atendimento limitada, mas que atende à demanda identificada.</i></p> <p><i>- Serão oferecidos pernoite (em leitos que respeitem o distanciamento necessário), além de banhos, alimentação e roupas, fornecido pela Secretaria Municipal de Ação Social.</i></p> <p><i>- A previsão para início das atividades dia 03/04/2020. A triagem será feita pela equipe de Abordagem Social através da busca ativa e direcionamento para o serviço emergencial, supervisionados pela equipe técnica de referência do CREAS.</i></p> <p><i>- Das 08h30m até 09h00m - Café (Sec. Municipal de Ação Social); das 11h30m até 12h00m Almoço (Sec. Municipal de Ação Social); das 17h00m até 18h30m Banho (Banheiro Público), das 18h30 até 19h30m Jantar (Sec. Municipal de Ação Social), 19h30m até 20h30m Entrada no Centro de Atendimento, 21h00m Encerramento das Atividades e início do pernoite.</i></p> <p><i>- Pessoas em trânsito no município, sem atendimento anterior e cadastro realizado pelos Agentes Sociais serão reconduzidos ao município de origem mediante a</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Abrigamento Emergencial para até 10 pessoas adultas de 18 a 59 anos.</i></p>
--------------------	--	--	---

			<i>concessão de passagens.</i>	
62. MUHOZ DE MELLO	<i>Sim.</i>	<i>Sim. Plano da Assist. Social COVID 19.</i>	<p><i>- Serão oferecidos à população de rua e transeuntes espaços públicos e materiais de higiene necessários para banhos e limpeza; roupas e utensílios pessoais; espaços de acolhimento em abrigos, albergues e hotéis/pousadas; e passagens rodoviárias.</i></p> <p><i>- A concessão dos benefícios eventuais, permanecem mantidos mediante a triagem dos técnicos. O objetivo da oferta de benefícios eventuais é assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal que passa por situação de vulnerabilidade e risco social.</i></p>	<i>Sim. Espaços de acolhimento em abrigos, albergues e hotéis/pousadas</i>
63. NOVA ESPERANÇA	<i>Sim. Poucos. De março a abril foram abordados 5 moradores de rua.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência da Assistência Social</i>	<p><i>- O Plano de Contingência da Assistência Social contempla ação específica para este público durante o período da pandemia COVID 19.</i></p> <p><i>- Preparado o Ginásio Capelão, para alojamento emergencial, assegurando o maior distanciamento possível, com alimentação, higiene, banho, álcool gel, máscaras; e para pessoas em trânsito, o local disponibiliza banho e alimentação.</i></p> <p><i>- Intensificação do Serviço de Abordagem, com orientação de higiene, distanciamento, e oferta para o acolhimento emergencial.</i></p>	<i>Não. Somente alojamento emergencial para o período da pandemia COVID19.</i>

64. OURO VERDE DO OESTE	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Protocolo de Atendimento PSR.</i>	<p>- No período da pandemia começaram aparecer pessoas em situação de rua, que anteriormente não havia, onde fez o município criar protocolo de atendimento e providenciar ações necessárias para os atendimentos.</p> <p>- Disponibilizou local de acolhimento, onde contém: banheiro para banho e vaso sanitário, colchão e cobertores e espaço para guarda pertences. Também serão fornecidas: refeições e produtos de higiene, também máscaras e álcool gel;</p> <p>- Quando for o caso, o benefício eventual será fornecido, caso identificado familiar que o receba.</p>	<i>Sim.</i> <i>Alojamento Emergencial.</i>
65. PALM AS	<i>Sim.</i> <i>19 pessoas em situação de rua.</i>	<i>Sim.</i> <i>Plano de Contingência COVID 19 da Assistência Social. Ações para a POPRUA incluídas.</i>	<p>- Nesse período o município contou com 19 pessoas em situação de rua. Explicam que antes deste período de pandemia nunca houve no município pessoas nestas condições.</p> <p>- A equipe do Creas realizou abordagem social, e foram dados os seguintes encaminhamentos: 05 pessoas foram realocadas em suas famílias que moram no município ou em município próximo. 06 pessoas foram internadas em clínicas de saúde para tratar do alcoolismo. 05 pessoas foram encaminhadas para Comunidade terapêutica existente no município e continuam em tratamento. 03 pessoas se recusaram sair das ruas, esses têm familiares no município e sabe-se passam o dia na rua e à noite voltam para casa para pernoitar. Durante o dia o município fornece o almoço e também são atendidos com refeição na Casa da sopa.</p>	<i>Não.</i> <i>Mas a partir desta experiência, o executivo municipal aprovou um espaço futuro para atender tais situações, devendo ser implantado até setembro deste ano.</i>

66.PALMEIRA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Nos meses de abril, maio e meados de junho, foram atendidas 26 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- Município de pequeno porte II.</i></p> <p><i>- Nos meses de abril, maio e meados de junho, foram atendidas 26 pessoas em situação de rua.</i></p> <p><i>- O atendimento deu-se através de fornecimento de “marmitas” e Cartão Cidadania para alimentação, fornecimento de máscaras para as pessoas em atendimento. Contato com familiares e encaminhamentos a outros equipamentos, como o CRAS e o Cadastro Único.</i></p> <p><i>- O município trabalha também com o fornecimento de passagens, mas no momento, algumas linhas estão suspensas.</i></p>	<p><i>Não.</i></p> <p><i>Nem emergencial.</i></p>
--------------------	---	--------------------	---	---

67. PARANAVAI	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Quantificação de atendimentos POPRUA em 2020: janeiro 31 Pessoas; fevereiro 22 pessoas; março 31 pessoas; abril 31 pessoas; maio 31 pessoas;</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Contingência do COVID 19 para a População em Situação de Rua.</i></p>	<p><i>- A partir de 19 de março de 2020, com o decreto sobre a pandemia a saúde pelo Covid 19, o CREAS continuou seus atendimentos, mas com novas medidas de proteção: Mapeamento do público prioritário, busca ativa, atendimento individualizado, escuta social e triagem especializada, formação de vínculos, encaminhamentos para internato em Comunidades Terapêuticas, encaminhamentos para serviços em outras políticas públicas, orientação sobre a concessão do Auxílio Emergencial, orientação sobre a concessão do Cartão Comida Boa, concessões do Benefício Eventual na forma de cesta básica, busca pela família extensa, articulação com programas e serviços municipais, concessão de segunda via de documentos, entrega de kit de higiene pessoal, kit de limpeza e cobertores, orientação sobre os cuidados pessoais acerca do COVID 19, inclusão no Cadastro único, solicitação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), contato telefônico com a família extensa, visitas domiciliares, visitas em loco, e articulação com a sociedade civil.</i></p> <p><i>- A Secretaria da Assist. Social elaborou projeto para instalação de banheiros para higienização específicos para a POPRUA na Sede da Provopar, para funcionar principalmente durante a pandemia COVID 19 e também a parceria com a Sentinela do Bem, da sociedade civil, que entre outras diversas ações, também disponibiliza o banho quinzenal, nos finais de semana.</i></p> <p><i>- O Comitê de Operação Emergencial deliberou entre outras ações, a entrega de marmitas diárias.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>No Plano de Contingência tem a previsão de instalação de local provisório para acolhimento adulto, feminino e masculino</i></p>
----------------------	---	---	---	--

			<p>- No Plano de Contingência tem a previsão de instalação de local provisório para acolhimento adulto, feminino e masculino.</p> <p>Quantificação de atendimentos POPRUA em 2020: janeiro 31 Pessoas; fevereiro 22 pessoas; março 31 pessoas; abril 31 pessoas; maio 31 pessoas;</p>	
68.PIEN	<i>Sim.</i>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Contingência da Assistência Social.</i></p>	<p>- Durante a pandemia as pessoas em situação de rua estão recebendo atenção especial, com as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Oferta de abrigo temporário; . Concessão de alimentos – cestas básicas, sopa, pão caseiro; . Fornecimento de itens de higiene, roupas adequadas para o frio e cobertores. 	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Abrigo Temporário.</i></p>

69. PINHAIS	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>57 pessoas em situação de rua acolhidas.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Ação da Assistência Social, o qual está sendo revisto. As ações serão mantidas até o final da pandemia.</i></p>	<p><i>- Intensificação de ações, tais como:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Abordagem Social diariamente e finais de semana; continuidade de oferta do plantão social no período noturno e finais de semana;</i> <i>- Monitoramento e sensibilização deste público para aceitarem acolhimento institucional pelo menos durante o período da pandemia;</i> <i>- Entrega diárias de lanches, kit lanches, kit de higiene (shampoo, sabonete, escovas de dentes, pasta de dente, desodorante, barbeador, absorvente), sabão e água para lavagem das mãos, e também estão sendo entregues máscaras de proteção;</i> <i>- Entrega de material educativo, com orientações acerca dos cuidados COVID 19;</i> <i>- Orientação aos educadores sociais em utilização de veículo maior (Kombi) para manter distanciamento seguro, com a utilização de álcool gel e máscaras;</i> <i>- Oferta de banho diário, kit higiene individual, e doação de roupas e calçados;</i> <i>- Encaminhamentos e encaminhamentos a atendimentos a área da saúde – UPA, CAPSad, CAPSII, Centro de Agravos e UBS;</i> <i>- Solicitação para exame do COVID 19 junto a Secretaria de Saúde para este público, sempre que houver necessidade;</i> <i>- Realização de recâmbio aos familiares, para os trajetos que estão sendo ofertados pelas empresas rodoviárias neste período, considerando também a ausência de sinais COVID 19;</i> <i>- Essas medidas acima foram adotadas desde o período de 18 de março e até 19 de</i> 	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>O Acolhimento Institucional é realizado na Casa de Recuperação Esperança – CRE em Piraquara, mas contratadas vagas pelo Município de Pinhais.</i></p> <p><i>Em estudo para a instalação de Alojamentos Emergencial.</i></p>
--------------------	---	---	--	--

		<p><i>maio foram entregues as quantidades dos seguintes materiais às pessoas atendidas: kit lanche 1.219 unidades, kit higiene 86 unidades, copos de água 864 unidades, sabão 60 unidades, máscaras 298 unidades, luvas 216 pares;</i></p> <p><i>- O Acolhimento Institucional é realizada na Casa de Recuperação Esperança – CRE em Piraquara, mas contratadas vagas pelo Município de Pinhais, no período de março e abril de 2020 atenderam 57 acolhidos, bem maior do ano anterior do período que foi de 29; com a diferença deste ano da necessidade de manutenção do distanciamento social, e organização na unidade que possibilite isolamento para aqueles que necessitarem por suspeita de contaminação por COVID 19;</i></p> <p><i>- Também está em processo de discussão a possibilidade em abrir alojamentos emergencial, para indivíduos que venham necessitar da assistência social por contaminação ao COVID 19;</i></p>	
--	--	---	--

70. PIRAQUARA	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Instituiu o Comitê Municipal de Gestão de Crise para a pandemia COVID 19.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Parceria com os profissionais da Vigilância Epidemiológica para orientação da equipe do Centro POP e do Acolhimento para Adultos e famílias, com as medidas de prevenção e combate ao coronavírus, e disponibilização de materiais orientativos aos técnicos e usuários;</i> - <i>Disponibilização de EPIs aos profissionais: álcool em gel, luvas, máscaras, e óculos de proteção para ser utilizado nos atendimentos internos e externos;</i> - <i>Manutenção e desenvolvimento de vínculos por telefone;</i> - <i>Parceria com a Secretaria de Esportes, para plano de atividades diárias para os acolhidos (música, funcional, files) a serem executadas pelos Educadores;</i> - <i>Disponibilização de área reservada para os que necessitarem de isolamento;</i> - <i>Manutenção do Serviço no Centro POP, para alimentação e banho;</i> - <i>Continuidade com o Serviço de Abordagem e Nomeação de Educadora;</i> 	<i>Sim.</i> <i>Acolhimento para Adultos;</i>
----------------------	-------------	---	---	---

71. PITANGA	<i>Sim.</i>	<i>Não.</i>	<p>- <i>A partir da situação de pandemia do COVID 19 e as recomendações de isolamento e distanciamento social, o CREAS de Pitanga, enquanto equipamento referenciado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem seguindo as orientações do Órgão Gestor sendo que num primeiro momento houve o fechamento dos serviços e o atendimento remoto via telefone, contatos com a rede de atendimento e visitas e domiciliares ou atendimento presencial nos casos de urgência.</i></p> <p>- <i>Atualmente o CREAS encontra-se em trabalho interno com toda a equipe disponível no serviço onde são realizados atendimentos via telefone e também presenciais, buscando que esses sejam pré-agendados para evitar aglomerações. A visita domiciliar também vem ocorrendo em algumas situações, a partir da avaliação da equipe. Vale ressaltar que não é permitido a entrada nas dependências do CREAS sem o uso de máscaras, é oferecido o álcool em gel, porém o espaço é pouco ventilado.</i></p> <p>- <i>No que se refere ao atendimento às pessoas em situação de rua, é importante ressaltar que esse público de acordo com o previsto no SUAS deve ser atendido por toda a rede socioassistencial, sendo que a atuação de cada serviço tem sua particularidade. Importante destacar que o município de Pitanga, não possui serviço de referência específico para atendimento às pessoas em situação de rua, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</i></p> <p>- <i>Entretanto a equipe do CREAS, realiza abordagens e atendimentos a esse</i></p>	<i>Sim.</i> <i>Ocasional.</i>
--------------------	-------------	-------------	--	--------------------------------------

		<p><i>público considerando que são pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. Desse modo, desde início do período de pandemia do COVID 19, foram realizadas algumas abordagens específicas com grupos de pessoas que se encontravam em via pública, visando entender a situação que se encontravam, se estavam sem moradia ou local de abrigo e se tinham familiares, buscando dialogar com eles sobre alternativas de minimizar a situação em que estavam, além de explicar sobre o momento de pandemia e a necessidade do autocuidado. Nas abordagens realizadas constatou-se que todos apresentavam problemas com alcoolismo, estando inclusive embriagados nos momentos que foram abordados e ainda, muitos deles verbalizaram ter familiares e locais para se abrigar, porém que preferiam ficar ali.</i></p> <p><i>- Ressalta-se que foram disponibilizados acesso ao Programa cartão comida boa, agasalhos, documentos e em determinado momento pernoite em local disponibilizado pelo município conforme o desejo do usuário, sendo sempre respeitado o direito de escolha e liberdade da pessoa atendida.</i></p> <p><i>- Ainda, além das abordagens em via pública também conforme a demanda e necessidade a equipe do CREAS realiza atendimentos individuais nas dependências do CREAS para demais encaminhamentos que se fizerem necessários.</i></p>	
--	--	--	--

72. PONTA GROSSA	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Através de</i> <i>Notas</i> <i>Técnicas,</i> <i>Decretos e</i> <i>Portarias.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>As Entidades de Acolhimento Institucional devem manter contato com a UBS de referência ou UPA para caso de identificação ou suspeita de COVID 19.</i> - <i>O Centro POP atenderá das 10h às 16h, ofertando banhos, lavagem de roupas, encaminhamento para acolhimento, encaminhamento para passagens rodoviárias, e orientações em geral;</i> - <i>Fornecer máscaras aos usuários;</i> - <i>O almoço e lanche da tarde será entregue pelo Restaurante Popular, e será entregue por marmitas para evitar aglomerações;</i> - <i>Constatado na abordagem sintomas suspeitos de Covid 19, deve ser imediatamente acionada a equipe de saúde da região; identificar o local onde circula o usuário para identificar outros possíveis infectados; após oferta de acolhimento dos que estão com sintomas, para isolamento e atendimento.</i> 	<i>Sim.</i>
-------------------------	-------------	--	---	-------------

73.PORECATU	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Plano</i> <i>Contingência</i> <i>da Saúde</i> <i>COVID 19.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Os atendimentos à População de Rua no município durante a pandemia são realizados com: Acolhida, abordagem social, escuta e orientações, contato com familiares e estímulo ao convívio e fortalecimento de vínculos familiares.</i> - <i>Encaminhamento a Entidade S.O.S (Serviço de Obras Sociais) o qual oferta roupas, calçados e refeição(almoço).</i> - <i>Encaminhamentos para UBS, Hospital Municipal quando necessário, oferta de tratamento contra dependência, encaminhamento para comunidades terapêuticas e laborterapia (Comunidade Irmã Clorinda em Porecatu), contatos com líderes religiosos e com a comunidade, encaminhamento ao Setor Cadastro Único e agência do Trabalhador.</i> - <i>No momento, o benefício eventual de concessão de passagens está suspenso devido não ter circulação de ônibus em nosso município, mas quando havia, a população de Rua era encaminhada ao CRAS para concessão de passagens.</i> - <i>Neste momento de pandemia, a equipe CREAS está entregando folhetos informativos sobre o vírus e orientações de prevenção, entrega de sabonetes, máscaras, cobertores. Entrega de Panfletos informativos no terminal rodoviário e em alguns locais estratégicos na cidade.</i> - <i>Ações da Secretaria de Assistência Social, que faz parte da Comissão municipal de Enfrentamento à Pandemia, onde juntamente com a Poder Executivo e outras Secretarias Municipais (Esporte, Saúde, Educação) entre outras e com a</i> 	<i>Não.</i>
--------------------	-------------	---	---	-------------

			<p><i>participação do comércio, são discutidos ações municipais ao combate ao coronavírus.</i></p> <p><i>- A prefeitura municipal faz trabalhos de divulgação pela cidade através: Rádio Atlântica, carros de som pela cidade sobre o uso de máscaras, orientações e prevenções do Covid-19; site oficial e redes sociais.</i></p> <p><i>- A Polícia Militar também realiza abordagens com a população em situação de rua, para evitar aglomerações e agrupamentos.</i></p>	
74. PORTO RICO	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Quatro pessoas.</i></p>	<p><i>Não.</i></p> <p><i>No município não foi decretada a pandemia, sendo que até o presente momento não houve nenhum caso.</i></p>	<p><i>- O município é de pequeno porte com 2.530 habitantes e observa que no CADÚnico consta uma pessoa cadastrada como pessoa em situação de rua. Esta pessoa vem sendo acompanhada pelo CRAS e pelo CREAS desde 2019.</i></p> <p><i>- O mesmo é beneficiário do Bolsa Família, recebeu o Auxílio Emergencial do Governo Federal e o Cartão Comida Boa.</i></p> <p><i>- A Prefeitura cedeu em 2019, espaço com água encanada e energia elétrica para que ele pudesse residir.</i></p> <p><i>- Durante o período do COVID 19, entretanto, chegaram no município mais três pessoas em situação de rua. Dois deles precisam ser inseridos no CADÚnico. Foi fornecido cesta básica, produtos de higiene, e orientações sobre o auxílio emergencial e BPC.</i></p> <p><i>- Dois deles conseguiram emprego na construção civil e alugaram uma casa. O outro está residindo em espaço cedido pela Colônia de Pescadores.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>

75.PRUDENTÓPOLIS	<i>Sim.</i>	<i>Não.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>A Abordagem Social é realizada pela equipe do CREAS, que atende pontualmente em demandas espontâneas ou por denúncia.</i> - <i>Disponibiliza conforme necessidade identificada, benefício eventual para itinerantes, como passagem até o município próximo;</i> - <i>No inverno fornece cobertores.</i> - <i>São ofertados também “vales lanches” composto por sanduiche e suco ou café com leite.</i> - <i>O município não conta com o serviço de acolhimento institucional, entretanto disponibiliza pagamento de pensão, adquirida por licitação através da Secretaria da Saúde, para atender casos muito específicos como: aguardar viagem para outro destino, ou buscando regressar ao Estado de origem, ou entrevista de emprego, entre outras.</i> - <i>Não foi feito Plano de Contingência. Mas foi instituído o Comitê Técnico de Enfrentamento ao COVID 19 do Município.</i> 	<i>Sim.</i>
				<p><i>Disponibiliza pagamento de pensão, para atender casos muito específicos como: aguardar viagem para outro destino, ou buscando regressar ao Estado de origem, ou entrevista de emprego, entre outras.</i></p>

76. QUATRO BARRAS	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Plano de Contingência da Assistência Social.</i>	<p><i>- Do atendimento a Pessoa em situação de Rua – descrito no Plano de Contingência da Assistência Social:</i></p> <p><i>- A equipe preferencialmente deverá se deslocar para o local onde a pessoa encontra-se;</i></p> <p><i>- Como medida de controle, orientar através de uma linguagem simples sobre todos os cuidados que se deve ter tendo em vista a situação de calamidade pública;</i></p> <p><i>- Disponibilizar kit contendo algumas máscaras descartáveis, álcool gel e sabonete;</i></p> <p><i>- Caso necessário e solicitado pelo usuário, providenciar condições de tomar banho, troca de roupas limpas e alimento.</i></p> <p><i>- Ofertado abrigo em Casa de Passagem situada na área rural do município chamada CERV, quando o usuário aceita, é encaminhada para uma unidade de saúde para passar por uma avaliação médica e em seguida a equipe segue para o acolhimento na instituição.</i></p> <p><i>- As equipes que efetuarem a abordagem devem usar luvas e máscaras descartáveis a cada abordagem, descartando-as ao fim do atendimento, (descartar em lixo próprio para os insumos de proteção individual);</i></p>	<i>Sim.</i> <i>Ofertado abrigo em Casa de Passagem situada na área rural do município chamada CERV.</i>
--------------------------	-------------	--	--	--

77. QUATRO PONTES	<i>Sim.</i>	<i>Não.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Informa que não tem pessoas em situação de rua que moram no município, somente, somente casos esporádicos de situação de rua, que estão de passagem pelo município que buscam auxílio passagem, ou outros auxílios, como alimentação e vestuário.</i> - <i>Os casos que chegam no município e não possuem máscara, é disponibilizado uma máscara e álcool gel.</i> - <i>As refeições são fornecidas com o devido cuidado e o atendimento pela equipe técnica que também fazem uso de máscaras para evitar contágio.</i> 	<i>Não.</i>
78. QUITANDINHA	<i>Sim.</i> <i>Duas pessoas.</i>	<i>Sim.</i> <i>Plano de Contingência para População em Situação de Rua.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>No município apresenta-se no momento duas pessoas em situação de rua, existindo referência familiar, com rompimento, inexistem vínculos.</i> - <i>São pessoas entre 18 e 40 anos, sem emprego e sem renda fixa, principalmente pela dependência com uso abusivo em álcool e a baixa escolaridade.</i> - <i>Os mesmos já tiverem acesso a algum tipo de tratamento.</i> - <i>Salienta que o número representa o mês de maio/2020, que não é fixo o número de pessoas nessas condições, pois outros transitam entre os municípios vizinhos.</i> - <i>A Instituição Religiosa fornece acolhimento, alimentação, banho e higiene.</i> - <i>Busca ativa para Cadastro Único e inclusão ao Cartão Comida Boa emergencial.</i> - <i>Entrega de kits de higiene e cuidados pessoal.</i> - <i>Estão planejando instalar no CREAS instalação provisória para banho e higiene daqueles que não estão institucionalizados.</i> 	<i>Sim.</i> <i>Através de Instituição Religiosa.</i>

79. RIBEIRÃO DO PINHAL	<i>Sim.</i>	<i>Sim. Da Assistência Social.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - O município tem distribuído máscaras e material de higiene e limpeza; - Esse público é raro no município, quando têm, são dependentes químicos, que ficam nas ruas de dia, e a noite eles têm onde se abrigar, geralmente em casa de familiares; 	<i>Não.</i>
80. RIO NEGRO	<i>Sim. Em torno de 10 PSR.</i>	<i>Sim. Plano de Contingência COVID 19 para atendimento da População em Situação de Rua.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - As principais características das pessoas em situação de rua de Rio Negro relativo ao mês de junho de 2020 são: em torno de 10 PSR, onde 30% destas identificou-se existência familiar, entretanto a inexistência ou ruptura de vínculos, impede a convivência. - Todos os casos são do sexo masculino, com idade entre 31 e 68 anos. - Somente 10% apresenta renda, proveniente de benefício assistencial; os demais encontram-se desempregados por causa da dependência, ou pela baixa escolaridade, com predominância ao ensino fundamental incompleto. - Em sua totalidade são pessoas que apresentam relação abusiva de álcool, e também e sua totalidade já tiveram acesso a algum tipo de tratamento. - O município trabalhando em rede, pretende ofertar locais adequados para higiene pessoal – banheiros e chuveiros. - Fornecer o benefício eventual, incluir indivíduos no Cadastro único, disponibilizar acesso aos benefícios sociais, aos benefícios emergenciais advindas do contexto da pandemia. - Orientar e encaminhar para a possibilidade de Acolhimento, considerando as 	<i>Sim. Em Comunidade Terapêutica e em outras três Instituições Religiosas.</i>

			<p><i>especificidades existentes no município, com tratamento terapêutico da saúde, ou com as instituições religiosas, que também fornecem a alimentação.</i></p> <p><i>- A Vigilância Epidemiológica ficou responsável pela abordagem, por aferir temperatura e avaliar possíveis sintomas: tosse, febre, dificuldade em respirar.</i></p> <p><i>- Montagem e entrega de kits de higiene e cuidados, contendo máscara facial, sabão, escova de dentes e creme dental.</i></p>	
81.ROLÂNDIA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>25 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- O município de Rolândia vem, através deste, informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém serviço de alta complexidade dentro do equipamento CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para atendimento à pessoa em situação de rua no município.</i></p> <p><i>- Oportuno se torna dizer que mantém o convênio com a rede socioassistencial para serviço de abordagem social e acolhimento institucional para pessoa em situação de rua, com capacidade de atendimento com 25 metas ambos os sexos.</i></p> <p><i>- A equipe CREAS tem atendido à população com orientação e encaminhamentos necessários (com concessão de vale transporte, passagens, documentação, inserção no programa de transferência de renda (bolsa família) auxílio emergencial.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>acolhimento institucional para pessoa em situação de rua, com capacidade de atendimento com 25 metas ambos os sexos</i></p>

82.SANTA HELENA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Explicam que no início tinham seis pessoas. Mas após realizarem todas as medidas emergenciais ao COVID 19, não ficou nenhuma pessoa em situação de rua.</i></p>	<p><i>Em construção.</i></p>	<p><i>- Informam que no município de Santa Helena – PR no mês de março/2020 computava-se o número de seis (06) pessoas em situação de rua. A equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS já vinha acompanhando estes usuários.</i></p> <p><i>- Com a crescente curva da COVID-19, de maneira preventiva e antecipada realizaram-se intervenções junto a população de rua por meio da política de assistência social, citando-se: Reinserção familiar; Fornecimento de itens de higiene: máscaras, luvas, álcool gel 70%, sabonete. Fornecimento de Benefícios eventuais: Auxílio Alimentação e Higiene; Auxílio Gás de Cozinha; Auxílio Hospedagem e Auxílio Passagem Rodoviária (para aqueles que buscavam seu retorno a convivência familiar em outras localidades); Auxílio na busca de imóvel para locação; Orientações aos usuários para acesso ao Auxílio Emergencial do Governo Federal;</i></p> <p><i>-Coadunado a isso e diante da necessidade de potencializar as ações à população de rua no período de pandemia, o município publicou o Decreto Nº250/2020 no qual prevê o fornecimento de alojamento provisório em serviço de hospedagem, com acomodações individuais, exceto em situações de acolhimento de grupos familiares, com fornecimento de alimentação e higienização de roupas para pessoas em situação de rua.</i></p> <p><i>- Ainda, regulamenta o repasse de kits de higiene e outros itens básicos, necessários</i></p>	<p><i>Sim</i></p> <p><i>Formas alternativas para Acolhimento Emergencial no período da pandemia COVID 19,</i></p>
------------------------	--	------------------------------	---	---

		<p><i>a assegurar a proteção da população em situação de rua ou a evitar a propagação do COVID – 19, composto pelos seguintes itens: toalha de banho, sabonete, esponja de banho, creme dental, escova dental, aparelho de barbear, antitranspirante sem álcool, luvas descartáveis, máscaras de tecido e álcool gel 70%. Tais ações serão custeadas com o recurso advindo do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, regulamentado pela Portaria N°369/2020.</i></p> <p><i>- É salutar informar que com as intervenções supra mencionadas, o município de Santa Helena – PR, não possui, neste momento, pessoas em situação de rua.</i></p> <p><i>- O Plano de Contingência direcionado a esta população, esclarecemos que está em construção.</i></p>	
--	--	--	--

83.SANTO INÁCIO	<p><i>Não. Somente ocasionais itinerantes.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- Não há uma demanda deste público, recebemos apenas itinerantes que estão de passagem pelo município.</i></p> <p><i>- Nestes casos, os indivíduos quando identificados na cidade ou que procuram o Cras, são atendidos pela equipe do CRAS, visto que o município não possui nem CREAS nem equipamento específico de abordagem para população de rua, são realizadas as verificações necessárias com relação aos documentos do mesmo, disponibilização de alimentação, roupas e o auxílio passagem para que o mesmo possa voltar ao município de origem ou o destino desejado, contato com a família quando solicitado, encaminhamento a UBS quando necessário, entre outras intervenções.</i></p> <p><i>- Em função do atual período de pandemia e com a propagação do COVID-19 em nosso município, estão sendo tomados todos os cuidados com relação a equipe de trabalho da Assistência Social, uso de EPI, álcool 70% e também seguindo todos os protocolos de segurança antes, durante e depois dos atendimentos, baseado em todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS)</i></p> <p><i>- Informam ainda que Administração Pública de Santo Inácio juntamente com a Secretaria de Assistência Social estão sempre em alerta e preocupados em sempre proporcionar o melhor atendimento a população em situação de rua, com o intuito de ofertar o acesso às políticas públicas.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>
------------------------	--	--------------------	--	--------------------

84.SÃO JERÔNIMO DA SERRA	<i>Sim.</i>	<i>Sim</i> <i>Plano de</i> <i>Contingência</i> <i>da Assist.</i> <i>Social,</i> <i>incluindo as</i> <i>pessoas em</i> <i>situação de</i> <i>rua.</i>	<i>- O Município informa que com a pandemia COVID 19, tomou as devidas providências através da Secretaria da Assistência Social, pelos técnicos, que realizaram acolhimento de moradores que estavam nas ruas do município, os quais foram encaminhados para um espaço físico provisório – Associação Filantrópica Humanitas, com toda proteção necessária e orientações do sistema de saúde para prevenção ao COVID 19.</i>	<i>Sim.</i> <i>Parceria com</i> <i>instituição –</i> <i>Associação</i> <i>Filantrópica</i> <i>Humanitas.</i>
---------------------------------	-------------	--	--	---

85.SÃO JOÃO DO IVAÍ	<i>Sim.</i>	<i>Não.</i>	<p>- <i>Informam que a equipe multiprofissional do equipamento CREAS de São João do Ivaí tem realizado buscas ativas à essa população, bem como oferta de atendimentos interdisciplinares, orientações, alimentação, vestuário e cobertas, encaminhamentos ao Departamento de Saúde do próprio município como também, encaminhamentos para internação e tratamento em clínicas, entre outros.</i></p> <p>- <i>Temos implementado campanhas de conscientização em mídias sociais para que a população realize o encaminhamento desses usuários até a Secretaria de Assistência Social para inclusão em programas e projetos sociais.</i></p> <p>- <i>Em tempo, esclarecemos ainda, que tais atendimentos se dão respeitando os princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua e o arbítrio do indivíduo.</i></p>	<i>Não.</i> <i>Somente encaminhamento para internação e tratamentos em clínicas.</i>
----------------------------	-------------	-------------	--	---

86.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Computado atendimento em abril de 2020, nos dois espaços de acolhimento, de 333 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Contingência para a População em Situação de Rua.</i></p> <p><i>- Esclarecem que no caso de haver novo fechamento do comércio local, foi preparado o Plano de Contingência PSR, que nos foi enviado.</i></p>	<p><i>- O município informa que a situação emergencial aconteceu de 30/03/2020 até 13/05/2020; depois disso houve a reabertura do comércio e a necessidade da adequação dos serviços, também para iniciar a Operação Inverno.</i></p> <p><i>- Então no período emergencial entre 01/04/2020 a 13/05/2020 foram fornecidos: - 2.239 acolhimentos diurnos e 1.681 acolhimentos noturnos; - 1.978 cafés da manhã; - 1.716 almoços; - 1.256 lanches; - 1.681 jantares; - 927 banhos diurno; - 377banho noturno; - 1.059 material de higiene; - 98 máscaras de proteção; Este Acolhimento aconteceu no espaço do Ginásio Colônia Rio Grande, o qual foi preparado para atender em torno de 100 pessoas adultas. Em cada turno, com equipes diferentes, para haver revezamento dos profissionais técnicos, administrativos e de limpeza.</i></p> <p><i>- Computados 203 pessoas PSR atendidas no espaço do Ginásio Colônia Rio Grande</i></p> <p><i>- Com a Operação Inverno, voltou o atendimento no Centro POP, e oferta de Acolhimento Noturno das 19h às 07h da manhã, que está ocorrendo no Ginásio Max Rosenmann, preparado para acolher 80 pessoas PSR;</i></p> <p><i>- No mesmo local, foi preparada estrutura em separado, para acolher aqueles que a saúde indicar que necessitam de isolamento, onde ficarão pelo período indicado pela saúde.</i></p> <p><i>- No mês de abril 2020, o espaço Ginásio Max Rosenmann acolheu 130 PSR. E no espaço Ginásio Colônia Rio Grande acolheu 203 PSR,</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Acolhimento Noturno que está ocorrendo no Ginásio Max Rosenmann.</i></p>
--------------------------------	--	--	---	---

87.SÃO MATEUS DO SUL	<i>Sim.</i>	<i>Sim.</i> <i>Pl. de Cont.</i> <i>da Assist.</i> <i>Social</i>	<p><i>- Atendendo uma recomendação do Ministério Público, bem como, fazendo parte das ações do plano de contingência do município durante a pandemia causada pelo COVID-19, desde o dia 13 de abril de 2020, disponibilizamos o Ginásio de Esportes da Vila Amaral, à população de rua no município de São Mateus do Sul — PR, ofertando serviço durante o período de pandemia do COVID-19, na modalidade acolhimento temporário.</i></p> <p><i>- A respeito do funcionamento, inteiramos que, usuários recebem alimentação na instituição Casa de Passagem São Vicente de Paulo, com a qual o município mantém convênio, após a refeição os mesmos se deslocam até o Ginásio de Esportes da Vila Amaral sendo recepcionados as 21h pelos profissionais vigilantes, sendo um profissional por noite, os quais permanecem no local até as 07h. da manhã. A partir deste horário, os profissionais que prestam serviços de limpeza e copa iniciam o turno e permanecem até as 16h. O período que compreende as 16h até as 21h permanece fechado, sem profissionais, e os usuários ficam livres para realizar suas atividades.</i></p> <p><i>- Informamos ainda, que este serviço oferta: colchões e cobertores para pernoite, banho, café da manhã, lavação de roupas de uso pessoal, de cama e toalhas de banho, máscaras, higienização das mãos com álcool 70 e sabão em pedra, bem como a higienização diária do espaço sendo no ginásio de esportes da Vila Amaral.</i></p> <p><i>- Ressaltamos que, foram realizadas todas as orientações possíveis para a prevenção</i></p>	<i>Sim.</i> <i>Acolhimento</i> <i>Temporário – Casa</i> <i>de Passagem São</i> <i>Vicente de Paulo</i>
----------------------	-------------	--	---	--

		<p><i>do COVID-19, porém as orientações nem sempre são seguidas devido ao uso desregrado de substâncias psicoativas.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>- Casos que necessitem de isolamento social, ficarão neste mesmo espaço, porém em locais isolados e monitorados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.</i><i>- Foram recebidas doações da população, sendo ração e mantas para forrar o chão onde os cachorros pertencentes aos usuários dormem. Visto que não foi possível manter os cães separados dos usuários, foi destinado o local das arquibancadas do ginásio para os cães e o interior da quadra de jogos para os usuários, com o devido distanciamento dos colchões.</i><i>- Quanto a oferta de atendimento para os itinerantes que passam pelo município, informamos que o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, realiza o cadastro do itinerante, verificando informações acerca do objetivo que o levou a vir para São Mateus do Sul e outras informações pertinentes. Possuindo as informações necessárias, e disponibilizado, através da Secretaria de Assistência Social, uma passagem para que o usuário possa retornar ao município de sua origem, ou seguir em busca de outras alternativas em municípios maiores, onde exista Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop. Desta forma, não está sendo ofertado acolhimento dos itinerantes no local onde foi providenciado para atender a demanda do município, e não são alimentadas expectativas de permanecerem no município e agravar o estado de vulnerabilidade.</i>	
--	--	--	--

			- Segue em anexo fotos do serviço – estão no final deste documento.	
88.SÃO PEDRO DO IVAÍ	Sim. Fenômeno acontecido somente no período da pandemia.	Não.	<p>- As ações realizadas até o presente momento foram: acolhimento no equipamento CREAS; inclusão dos usuários no PAEFI – Proteção de Atendimento Especializado de Famílias e Indivíduos; realização do PIA – Plano Individual de Atendimento, compreendendo as demandas individuais dos usuários, onde tentou-se suprir as mesmas.</p> <p>- Informa-se que as ações foram casos isolados durante o período da pandemia, pois normalmente eles não têm este tipo de público;</p> <p>- Ressaltam que as ações que visam redução de danos por causa da pandemia, têm sido na forma de abordagens, acolhimentos, atendimentos pessoais e outras estratégias para amenizar o impacto da pandemia.</p>	Sim. Emergencial no CREAS.

89.SARANDI	<p><i>Sim.</i> <i>Em torno de 22 PSR.,</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Criaram um Protocolo de Atendimento PSR.</i></p>	<p><i>- O município de Sarandi, por recomendação do Ministério Público local, criou um Protocolo de Atendimento para pessoas acima de 18 anos em situação de rua, que apresentem sintomas compatíveis com o COVID 19. E venham necessitar de um local para que seja feito o isolamento social.</i></p> <p><i>- O espaço físico destinado a este acolhimento provisório, foi o Ginásio de Esportes Ferreirão, onde foram preparados 10 (dez) alojamentos, com materiais de higiene pessoal e estrutura físicas mínimas.</i></p> <p><i>- Informam que até o presente momento do ofício em 18 de junho, não houve nenhuma pessoa em situação de rua que tenha apresentado sintomas compatíveis com o COVID 19.</i></p> <p><i>- Faz parte do atendimento cotidiano do SEAS, o fornecimento do café da manhã e da tarde para esta população, no CREAS, e também disponibiliza 1(um) banho por dia.</i></p> <p><i>- Com a pandemia o SEAS passou a distribuir marmitas para alimentação semanal, máscaras e barras de sabão para as PSRs poderem estar minimamente protegidos.</i></p> <p><i>- Além disso, fazem atendimento técnico pessoal, criando vínculos; a equipe também realiza busca ativa nas praças e logradouros pela PSR.</i></p> <p><i>- Tendo como referência os meses de março a maio, foram atendidos 13 (treze) PSR de Sarandi, de 20 a 49 anos, todos masculinos; atendeu também 9 (nove) trecheiros, pessoas que vêm de outras cidades.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Abrigamento Emergencial, Bem como, outros abrigos em parceria com 3 (três) Instituições Filantrópicas, nos quais 9 PSR estão abrigados.</i></p>
-------------------	--	--	---	---

			<ul style="list-style-type: none"> - Nas Instituições Filantrópicas parceiras, foram abrigadas 9 pessoas PSR. - Para ajudar os familiares que têm PSR nas ruas, forma ofertadas cestas básicas, incentivando-os retorno ao lar, mas alguns não aceitam voltar para casa e não aceitam abrigo institucional. Então cabe respeitar a decisão pessoal. - Informam que o município não tem Abrigo próprio, mas que abriu licitação para Abertura de Chamamento Público para o Serviço Continuado do Acolhimento Institucional, abertura programada para 01/07/2020. 	
90.SERTANÓPOLIS	Sim.	Não.	<ul style="list-style-type: none"> - Município de pequeno porte I, não contam com CREAS, nem com Acolhimento; - Informam que a equipe realiza busca ativas semanais com distribuição de sabonetes, com orientações em prevenção ao COVID 19, e acompanhamentos de novos itinerantes. - Parceria com o Departamento de esportes para as pessoas em situação de rua tomarem seu banho e higienização de objetos pessoais no Ginásio de Esportes. - Busca da família, e tentativa de reintegração familiar, qdo aceita pelo PSR. 	Não.
91.TAMARANA	Sim. Duas (2) pessoas.	Não.	<ul style="list-style-type: none"> - O município realizou busca ativa pelo CREAS, identificando duas pessoas em situação de rua, e estão sendo atendidas pelo equipamento. - Ambos recebem o auxílio emergencial do Governo Federal; - Buscaram junto ao único hotel da cidade para acolhimento, o que não foi possível, pois o mesmo não funciona nos finais de semana, por conta da pandemia; - Estão tentando viabilizar as refeições: café da manhã, almoço e janta. 	Não.

92. TAPIRA	<p><i>Sim.</i> <i>Uma (1) pessoa.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Plano da</i> <i>pandemia da</i> <i>Assist.</i> <i>Social,</i> <i>incluindo a</i> <i>PSR.</i></p>	<p><i>- O Município de Tapira possui o plano de contingência que abrange toda população, inclusive a pessoa em situação de rua.</i></p> <p><i>- Informam que contam com um morador de rua, o qual devido ao momento da pandemia foi acolhido no Asilo São Francisco de Assis. A situação da entidade não é confortável, pois o mesmo apresenta problemas neurológicos e uso de álcool. A Assistente Social da Proteção Social Especial está realizando o acompanhamento do mesmo junto a instituição a política de saúde, pois o mesmo necessita de acompanhamento dos profissionais de saúde.</i></p> <p><i>- Dentro do possível o município vem ofertando as condições necessárias para que possam atender da melhor forma possível seus usuários.</i></p> <p><i>- Como ação estratégica, preveem atender pessoas em situação de rua, se possível encaminhá-las as unidades de acolhimento institucional, ou seus familiares e realizar o atendimento com kit de higiene e EPI, conforme a necessidade, durante o período de pandemia. Os recursos para tanto, são provenientes da União – Portaria MC 369/2020.</i></p>	<p><i>Sim.</i> <i>Acolhimento é feito</i> <i>no Asilo São</i> <i>Francisco de Assis.</i></p>
-------------------	---	--	--	--

93. TELÊMACO BORBA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Capacidade de atendimento 24h, para 12 pessoas PSR.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>	<p><i>- O atendimento socioassistencial à População em Situação/Moradores de Rua, bem como a concessão de Albergue Municipal Noturno e o serviço de Abordagem Social são desenvolvidos por meio da Unidade Pública Estatal Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/SK;</i></p> <p><i>- Serviço de Albergue Municipal Noturno – prática implementada durante o período da pandemia COVID-19 - No período inicial da pandemia, o mesmo passou a ser ofertado 24 horas, para que esses usuários permanecessem no local isolados como MEDIDA PROTETIVA, sendo orientados na entrada, que uma vez que acessassem o serviço, deveriam permanecer durante o período de PANDEMIA.</i></p> <p><i>- Ao acessar o serviço o usuário passava por uma triagem, que consiste no cadastramento, questionamento sobre possíveis sintomas como a febre, tosse e dificuldade para respirar. Após, é orientado com informações referente ao Regulamento Interno do serviço, em período de PANDEMIA:</i></p> <p><i>- Fica proibida a saída do local de acolhimento (serviço de Albergue) para atividades externas não essenciais, atendendo a recomendação do Ministério da Saúde de isolamento social, assinado por Termo de Consciência de Negativa, se assim entender não necessário a permanência no serviço ofertado pelo Município.</i></p> <p><i>. O uso obrigatório de máscaras, fornecido por meio do serviço;</i></p> <p><i>. Os usuários devem ser orientados a cobrir nariz e boca com lenço/papel quando espirrar ou tossir e jogá-los após utilizados em lixeiras;</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>O Albergue Municipal Noturno, no período de pandemia, passou a ser na modalidade 24h – 12 pessoas.</i></p>
---------------------------	--	--------------------	---	---

		<ul style="list-style-type: none"> • <i>Utilizar somente objetivos demarcados para uso individualizado (cama, cadeiras, utensílios domésticos...)</i> • <i>Manter as mãos higienizadas constantemente, lavando diversas vezes ao dia (dedos, punho, palma e dorso) com água e sabão;</i> • <i>Utilizar toalhas de papel para secagem das mãos;</i> • <i>Colaborar com a manutenção da limpeza do local de acolhimento, sempre com a supervisão de funcionário designado;</i> - <i>Capacidade para acolhimento – 12 usuários:</i> <i>Dormitórios: 4, os quais dividem-se em: 2 quartos destinados ao público masculino - 7 camas; 1 quarto destinado ao público feminino - 4 camas; 1 quarto destinado a necessidades específicas;</i> - <i>A alimentação e organização ofertada para as pessoas acolhidas:</i> • <i>Oferecimento de quatro (4) refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. •Refeições servidas separadamente, respeitando o limite de distanciamento de dois (2) metros, em local aberto, supervisionado por funcionário a ser designado;</i> • <i>Marcação de utensílios doméstico, para uso individualizado do usuário;</i> - <i>Banheiros separados para homens e mulheres, com chuveiro, pias para higienização das mãos e realização de higiene básica;</i> • <i>Espaço específico para lavagem de roupas: roupas de cama, toalhas, cobertores, mascaras e as roupas recebidas/doadas para os usuários. Serviço específico para</i> 	
--	--	---	--

			<p><i>funcionários designados;</i></p> <p><i>- Articulação com Centro de Atenção psicossocial do município para intervenções em relação à usuários com quadro de uso abusivo de substância bem como outros transtornos mentais.</i></p> <p><i>- Informamos ainda, que para outros usuários que se encontram nas ruas, as orientações são pertinentes ao retorno para suas residências com seus familiares, tendo em vista a realidade do Município, em sua maioria com pessoas em SITUAÇÃO de rua e não MORADORES de rua.</i></p>	
94.TIBAGI	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>8 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Contingência da Saúde da pandemia COVID 19.</i></p>	<p><i>- O presente tem por finalidade informar que, no Município de Tibagi temos como público em situação de rua, pessoas com residência própria, mas que preferem passar a maior parte dos dias na praça do Município.</i></p> <p><i>- É um público de aproximadamente oito pessoas, que a equipe do CREAS, diariamente ofertam os serviços necessários, inclusive realizando acompanhamento familiar para os mesmos.</i></p> <p><i>- Sobre os atendimentos em período de pandemia, diariamente é realizado orientações sobre o uso de máscaras e o distanciamento social com os mesmos e também a importância da higienização constante para evitar possível contágio.</i></p> <p><i>- Nossos atendimentos hoje, encontra-se mais acirrados, mesmo diante da situação de casos no Município estarem controlados até o momento.</i></p>	<p><i>Não.</i></p>

95. TOLEDO	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>20 PSR estão sendo atendidos. Disponibilizado para mais 30 PSR.</i></p> <p><i>Previsão total: atender 50 PSR.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Atendimento PSR.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Atendem no Acolhimento Institucional Permanente, 20 PSR acolhidos, onde são ofertados a higiene, alimentação, atendimento à saúde, social e psicológico, em parceria com outras Secretarias Municipais.</i> - <i>Alojamento Emergencial no Ginásio de Esportes, onde também ficarão as pessoas em quarentena, em local separado; o local destinado comporta atendimento de 30 pessoas;</i> - <i>Caso seja necessário serão disponibilizados outros espaços, visando não aglomerar, e para prevenção a saúde;</i> - <i>Todos os espaços ofertam higiene básica, com distribuição de kit de higiene individual, e três refeições por dia aos que estão acolhidos;</i> - <i>Disponibilização de máscaras descartáveis para funcionários, usuários e pessoas vulneráveis acima dos sessenta anos;</i> - <i>Acesso garantido e gratuito aos banheiros públicos;</i> - <i>Álcool gel e sabonete líquido, serão fornecidos somente nos locais de acolhimento.</i> 	<p><i>Sim,</i></p> <p><i>Acolhimento Institucional Permanente, onde estão 20 PSR acolhidos.</i></p> <p><i>Acolhimento Emergencial para mais 30 PSR.</i></p>
-------------------	--	--	---	---

96. UBIRATÁ	<i>Sim.</i>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano de Contingência da Saúde, incluindo a PSR.</i></p>	<p><i>- Informam que passam pelo Município itinerantes que permanecem no município em média de 2 a 3 dias.</i></p> <p><i>- Há ainda alguns casos de pessoas em situação de rua, porém com moradia fixa e/ou com família no município, que por situações como alcoolismo, acabam ficando nas ruas e muitas vezes não voltam com frequência para casa.</i></p> <p><i>- Estes casos são monitorados frequentemente pela Secretaria de Assistência social e recebem toda orientação pertinente a situação a que se encontram buscando melhoria da condição que se encontram.</i></p> <p><i>- Aos moradores de rua é fornecido máscara, alimentação e passagem rodoviária para outro município, quando solicitado. Também são ofertados benefícios como Bolsa Família, e outros.</i></p> <p><i>- Secretaria Municipal da Saúde informa que irá implementar o Plano de Contingência do Município com as ações abaixo descritas: 1- Garantir acesso para a vacinação do sarampo e também da H1N1 (de acordo com a faixa etária e etapas preconizadas pelo Ministério da Saúde); 2- Facilitar o acesso aos serviços de saúde; 3- Intensificar o Cadastro único; 4- Intensificar a busca ativa.</i></p>	<i>Não.</i>
--------------------	-------------	---	--	-------------

97. UMUARAMA	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Em torno de 100 pessoas em situação de rua.</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>Plano Municipal Geral pandemia COVID 19.</i></p>	<p><i>- O município tem procurado garantir e ampliar os direitos das Pessoas em Situação de Rua, ofertando serviços socioassistenciais, inclusive dando suporte tecnológico para que os Usuários tenham acesso aos benefícios sociais em âmbito federal “Auxílio Emergencial” e atuando diretamente na distribuição do auxílio estadual, “Cartão Comida Boa” além dos municipais.</i></p> <p><i>- Especificamente em relação a População em Situação de Rua foram feitas diversas articulações e ações que envolveu algumas Entidades como: “Casa da Sopa Dr. Leopoldino”, “AAMOR - Associação de Amigos dos Moradores de Rua de Umuarama (Abrigo Noturno Chico Xavier)”, “Associação de Apoio à Promoção Profissional-APROMO”, Igrejas Evangélicas e Igrejas Católicas, além da ”Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Guarani I.</i></p> <p><i>- O Município efetuou com recursos próprios, reformas num espaço cedido pela Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Guarani I e criou 30 (trinta) vagas para alojamento emergencial destinadas especificamente para este período de pandemia, e, neste local também são servidas refeições, tendo inclusive sido feita a contratação emergencial de servidores para trabalharem neste espaço utilizado como alojamento.</i></p> <p><i>- Os demais benefícios continuam sendo ofertados sistematicamente como: Garantia e funcionamento do Serviço CENTRO POP – onde permanece com atendimentos ativos e sistemáticos sem interrupções;</i></p>	<p><i>Sim.</i></p> <p><i>- Alojamento Emergencial no espaço cedido pela Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Guarani I – para 30 vagas.</i></p> <p><i>- Entidade Apromo</i></p> <p><i>- Constitui enquanto acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, atendendo como</i></p>
---------------------	--	---	--	---

		<ul style="list-style-type: none"> - <i>Atendimentos individuais e atendimentos via telefone;</i> - <i>Fornecimento de alimentação, garantindo segurança alimentar e nutricional com qualidade, ofertado em dois períodos no Centro Pop, sendo café da manhã e café da tarde;</i> - <i>Entrega de roupas, agasalhos, cobertores, calçados, materiais de higiene pessoal dentre outros;</i> - <i>Oferta de espaços para lavagens de roupas;</i> - <i>Banhos diários com oferta de kits higiene;</i> - <i>Utilização de Epi's, álcool em gel, entre outros;</i> - <i>Oferta do benefício da passagem;</i> - <i>Encaminhamento para as casas de acolhimento no período noturno;</i> - <i>A equipe da abordagem social realiza suas atividades com intervenções nas áreas públicas como logradouros, praças, rodoviária e outros que fazem necessárias;</i> - <i>Confeção e distribuição de máscaras em tecido pela equipe do Centro POP;</i> - <i>Monitoramento da equipe da Secretaria de Assistência Social com o Serviço do Centro Pop, espaço de acolhimento emergencial e entidade de acolhimento diariamente;</i> - <i>Destinado em tempos de Pandemia Covid – 19 um “espaço emergencial” específico para a população em situação de rua ou quem dela necessitar, com oferta de 30 vagas para pernoite, fornecido café da manhã e jantar, e, nos finais de semana café da</i> 	<p><i>modalidade de Casa de Passagem e pernoite, configura-se acolhimento provisório com estrutura para acolher 40 vagas, mas passou por reforma e ampliação para atender no período de pandemia para 70 pessoas ou mais (adultos).</i></p>
--	--	--	---

		<p><i>manhã, almoço, café da tarde e jantar;</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>- Entidade Casa da Sopa – presta um atendimento de forma continuada, permanente e planejada, que oferta refeições de segunda a sexta-feira a pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentre elas, a população em situação de rua, garantindo sua segurança alimentar e nutricional. A entidade oferta café da manhã e almoço durante a semana;</i><i>- Entidade Apromo - Constitui enquanto acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, atendendo como modalidade de Casa de Passagem e pernoite, configura-se acolhimento provisório com estrutura para acolher 40 pessoas ou mais, diante da necessidade da população, com oferta diária de café da manhã, café da tarde, almoço e jantar;</i><i>- Oferta de lanches e marmitas – ofertado por representantes da sociedade civil não governamental nos espaços públicos;</i><i>- Articulação Intersetorial com a Rede de Proteção, Entidades, Representações Religiosas e outras Secretarias Municipais;</i><i>- Contatos e acompanhamento com a Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado, Promotoria de Justiça do Estado do Paraná, entre outros.</i> <p><i>Obs (01). A Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Guarani I, situada Rua Santa Rosa, nº. 4460, CEP:87.509-080, Parque San Marino, passou por reformas custadas pelo Município e foi adaptada para ampliar as vagas</i></p>	
--	--	---	--

			<p><i>de acolhimento.</i></p> <p><i>Obs (02). Foi feito um Termo Aditivo ao Termo de Colaboração à Entidade Associação de Apoio à Promoção Profissional-APROMO (utilizando recurso federal) que irá proporcionar o aumento de vagas. A referida entidade está finalizando a reforma de outro espaço mais amplo com infraestrutura adequada para acolhimento que possibilitará a ampliação do atendimento de 52 para 70 vagas</i></p>	
TOTAL	Municípios com	PSR		98 M. com PSR
Total	Municípios sem	PSR		127 M. sem PSR
Total	Geral	PSR	Municípios que enviaram relatório/informação	225 Municípios

CONCLUSÃO

Dos 399 municípios do estado do Paraná, a quem foi enviado o Ofício Circular 001/2020 – CIAMPRua/PR solicitando relatório e plano de contingência, sobre os atendimentos às pessoas em situação de rua, durante a vigência da pandemia à saúde pelo COVID 19, o Comitê recebeu resposta de 225 municípios. Restando 174 municípios que não se manifestaram.

Dos 225 municípios que se manifestaram, 127 deles informaram a não existência em seu município de pessoas em situação de rua ou moradores de rua. E 98 confirmaram a existência de pessoas em situação de rua em seu município, fixa ou transitória, enviando relatório com informações referente as ações e providências que foram realizadas, para proteção destas pessoas, durante o período da pandemia COVID 19.

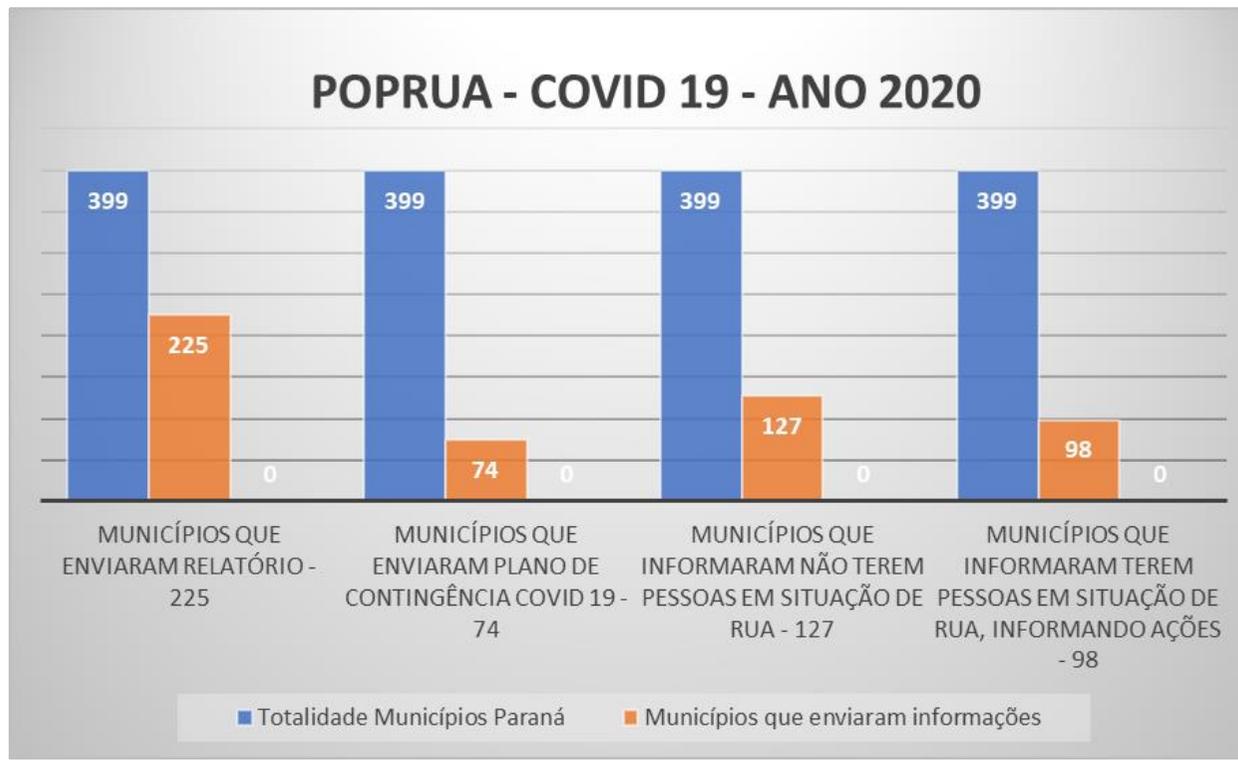
Entre todos que se manifestaram, recebemos 74 Planos de Contingências para a pandemia COVID 19, de diversas áreas: 17 deles especificamente para as pessoas em situação de rua; 24 da Assistência Social; 21 da Saúde; 10 Geral englobando todas as áreas do município; e 2 da Defesa Social.

Não são todos os municípios que informam quantas pessoas em situação de rua estão atendendo ou atenderam. Portanto as informações foram individualizadas para cada município, no decorrer da tabela.

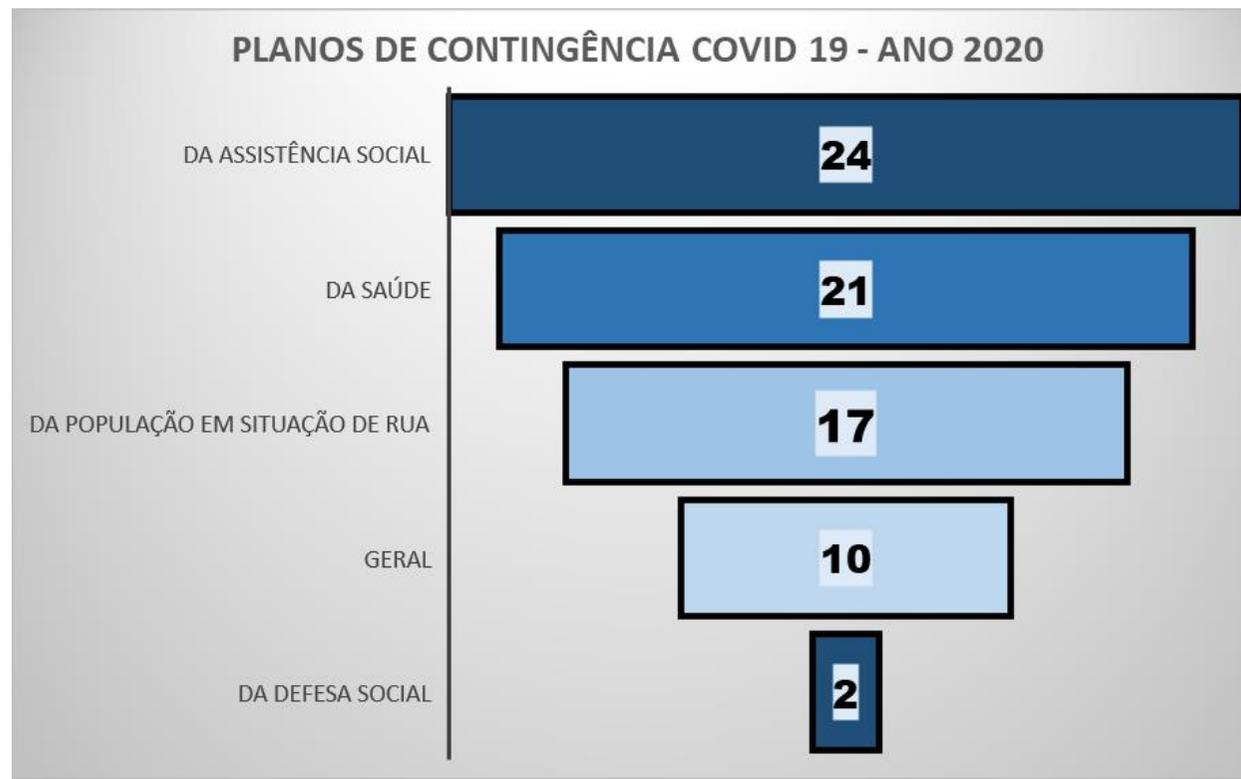
O Relatório COVID 19 POPRUA, foi analisado pelos membros do CIAMP Rua/PR, e foi aprovado em Reunião Plenária do dia 10 de setembro de 2020.

GRÁFICOS

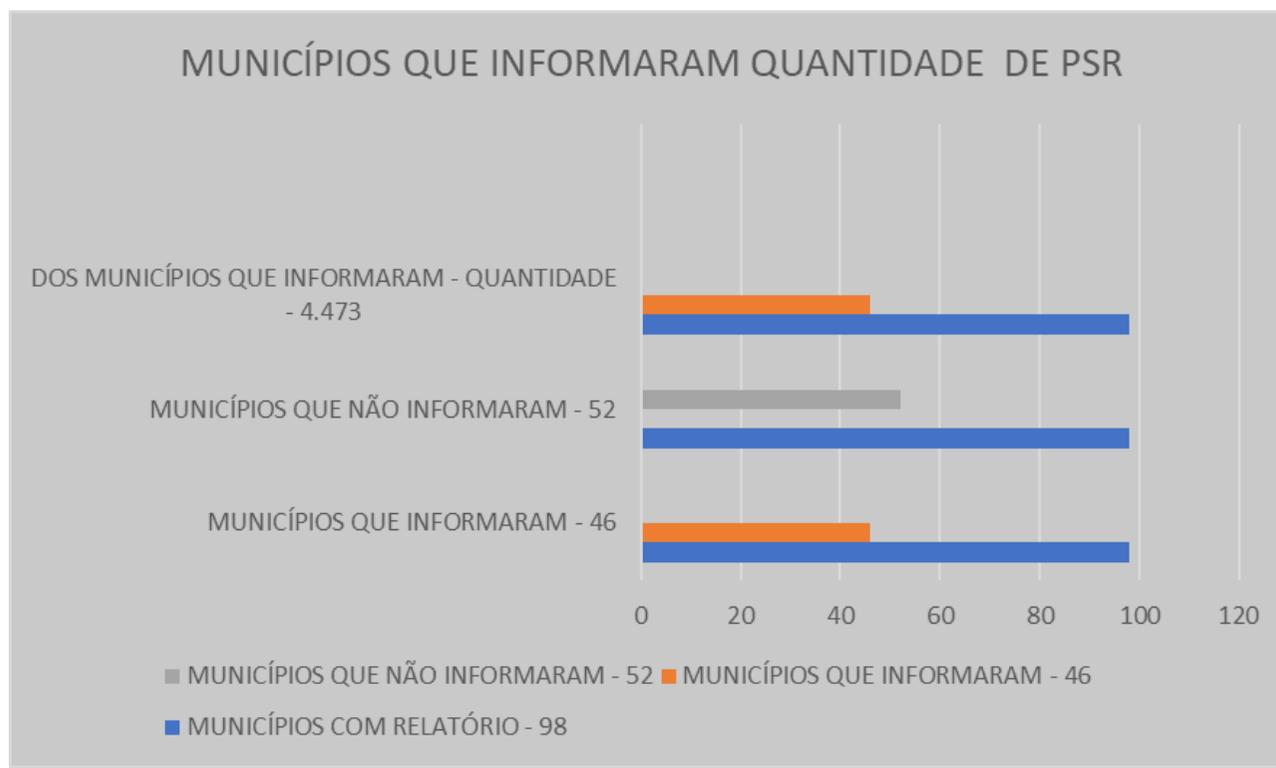
1.No gráfico abaixo, a cor azul identifica os 399 municípios do Estado do Paraná, e a cor laranja identifica a quantidade de municípios que enviaram resposta, dentro das questões elencadas.



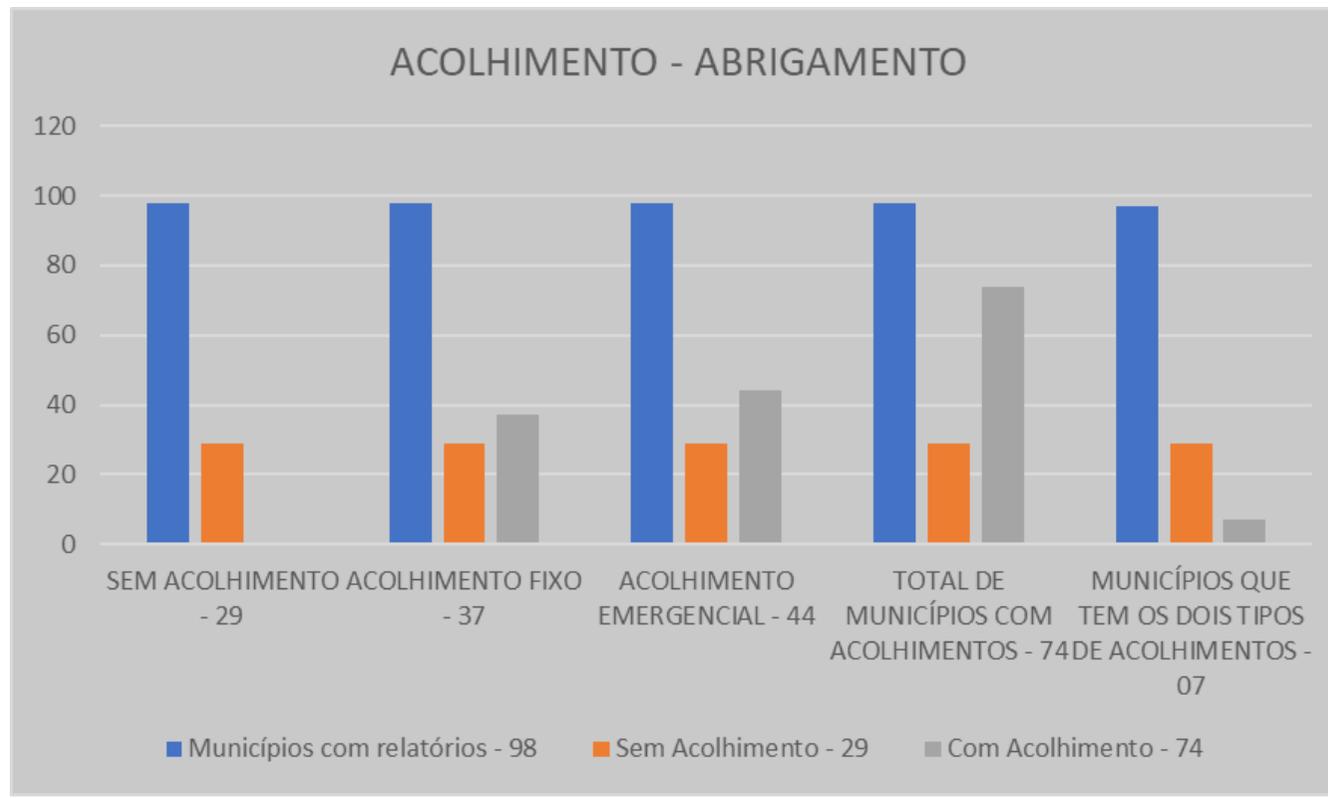
2.No gráfico abaixo, estão identificados os Planos de Contingência para o COVID 19 – ano 2020, enviados pelos municípios. Estão divididos em Planos da Assistência Social, da Saúde, da População em Situação de Rua, Geral do município e da Defesa Social.



3. No gráfico abaixo, dos municípios que informaram em seus relatórios que haviam pessoas em situação de rua em seu território, foram agrupados os municípios que informaram quantidade, e os municípios que não informaram quantidade. Dos municípios que informaram quantidades, somaram-se 4.473 pessoas em situação de rua. Tudo está descrito na tabela individual de cada município.



4.No gráfico abaixo, tomou-se como base os 98 municípios que informaram terem pessoas em situação de rua em seu território, e quais informaram ter acolhimento, e que tipo de acolhimento havia.



MEMBROS DO CIAMP RUA/PR

A seguir, seguem listados os membros que compõem o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMP Rua/PR – gestão 2019/2020. Estão anotados tanto os titulares como os suplentes, referentes aos representantes governamentais, da sociedade civil e os especialistas que fazem parceria preciosa junto ao Comitê.

Membros governamentais

Dulce Maria Darolt – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Amelia Cabral Alessi - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

Patrícia Cavichiolo Tortato - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF

Joice Mudrek - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Eliana de Fátima e Silva Vieira – Secretaria da Educação e Esporte – SEED

Sandra Mara Monteiro – Secretaria da Educação e Esporte – SEED

Lucimar Pasin de Godoy – Secretaria da Saúde – SESA

Rosane Freitas – Secretaria da Saúde – SESA

José Renato Micrute – Secretaria da Segurança Pública – SESP

Danilo Alexandre Mori Azolini – Secretaria da Segurança Pública – SESP

Membros da sociedade civil

Jaqueline Maele Ferreira Rabelo – Casa da Acolhida São José

Eliana Silvério Beliato - Casa da Acolhida São José

Julia Mezzaroba Caetano Ferreira – Conselho Regional de Psicologia – CRPPR

João Victor da Silva - Conselho Regional de Psicologia – CRPPR

Antônia Maria Mochi Maia – Pastoral do Povo da Rua

Maria Luiza Andraus - Pastoral do Povo da Rua

Vanessa de Souza Lima Dalberto – Instituto Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua – INRUA

Tomás Henrique de Azevedo Gomes Melo - Instituto Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua – INRUA

Leonildo José Monteiro – Movimento Nacional da Política da População em Situação de Rua – MNPR

Carlos Umberto dos Santos - Movimento Nacional da Política da População em Situação de Rua – MNPR

Representantes especialistas

Denise Lisboa de Almeida – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Rafael de Lima Borba - Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Mariane Josviak – Ministério Público do Trabalho - MPT

Ignez Guimarães Bolotário - Ministério Público do Trabalho - MPT

Ana Carolina Pinto Franceschi – Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

Keity F. da Cruz - Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

Julio Salen – Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Taísa da Mota Oliveira - Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Evandro Araújo – Assembleia Legislativa – ALEP

Mabel Canto – Assembleia Legislativa – ALEP

Produção:

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná

– CIAMP Rua/PR

Gestão 2019 - 2020

#MoradiaPrimeiro

#MoradiaJáPoprua

Técnica Responsável pela construção, compilação e estruturação do documento

Dulce Maria Darolt

Política de Estado para a População em Situação de Rua

Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

Governo do Estado do Paraná

ANEXO I – Referente o município de São Mateus do Sul



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

